

**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo

– 3º Período de Certificação –

MATO GROSSO DO SUL

31 de março de 2026

Governador

Eduardo Correa Reidel

**Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Tecnologia, Ciência e
Inovação**

Jaime Elias Verruck

Diretor Presidente

André Borges Barros de Araújo

Diretor de Licenciamento e Fiscalização

Luiz Mário Ferreira

Gerente de Recursos Hídricos

Leonardo Sampaio Costa

Apresentação

O Estado de Mato Grosso do Sul assinou o Contrato nº 036/2023/ANA–PROGESTAO III - Documento nº 02500.052757/2023-78 de 13 de setembro de 2023, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), tendo como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MS, tem por finalidade transferir recursos financeiros da ANA ao IMASUL na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos. Mato Grosso do Sul vem se fortalecendo e consolidando a cada ano na gestão de recursos hídricos, e o Progestão permitiu alavancar esse processo contribuindo para esse crescimento desde o primeiro ciclo em 2013.

O Imasul por orientação e coordenação da Controladoria do Geral do Estado (CGE) está elaborando o Compliance com o objetivo precípua de estruturar no setor público por meio de dois eixos estruturantes, eixo da integridade que foca na implementação do Programa de Integridade, documento formal que estabelece princípios, normas, procedimentos e mecanismos para prevenir, detectar e corrigir corrupção, fraude, irregularidades e outros desvios éticos. Além disso, busca combater a violação de direitos, valores e princípios que impactem a reputação institucional do órgão ou entidade que o adotar. Já o eixo da gestão de riscos envolve um conjunto de atividades coordenadas para identificar, avaliar e tratar riscos, visando reduzir a probabilidade de sua ocorrência e, caso venham a acontecer, minimizar seu impacto. Também está passando por consultoria para reestruturação do órgão, ambos trabalhos serão fundamentais importância para a gestão de recursos hídricos avançar.

Para o alcance das metas e a execução da gestão de recursos hídricos no estado, o Imasul por meio da Gerência de Recursos Hídricos dispõe de um quadro atualmente significativo de servidores qualificados e capacitados anualmente. Nesse 3º ciclo e 3º período do Progestão a gestão de recursos hídricos vive uma nova realidade, atualmente a maioria dos servidores são efetivos da carreira de fiscalização ambiental que vieram do último concurso 2024 e conta ainda com bolsistas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e cargos comissionados. Diferente do 1º e 2º ciclo que a maioria eram contratados por edital com recursos do próprio Progestão. O quadro ainda não é suficiente, mas já evoluiu consideravelmente.

O Imasul encerra 2025 com equipe de recursos hídricos composta por 38 servidores dentre eles: 18 do quadro efetivo, 8 bolsistas da UEMS por convênio, 01 contratado por edital e 03 cargos em comissão.

O Progestão 3º Ciclo tem como pontos focais os servidores: Leonardo Sampaio Costa, fiscal ambiental e gerente de recursos hídricos (GRH) e-mail: lcosta@imasul.ms.gov.br e Eliane Maria Garcia, fiscal ambiental do Núcleo de Capacitação em Recursos Hídricos da GRH e-mail: egarcia@imasul.ms.gov.br em Mato Grosso do Sul.

PROGESTÃO-MS | PONTO FOCALIS

Leonardo Sampaio Costa - lcosta@imasul.ms.gov.br

Eliane Maria Garcia - egarcia@imasul.ms.gov.br/elianegarcia1805@gmail.com

Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos

Leonardo Sampaio Costa - lcosta@imasul.ms.gov.br

Luciano Jikimura - ljikimura@imasul.ms.gov.br

Meta 1.2 – Capacitação em Recursos Hídricos

Eliane Maria Garcia - egarcia@imasul.ms.gov.br

Meta 1.3 – Contribuição para Difusão de Conhecimento

Eliane Maria Garcia - egarcia@imasul.ms.gov.br

Guilherme de Almeida Nunes - gnunes@imasul.ms.gov.br

Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos

Elisabeth Arndt - earndt@imasul.ms.gov.br

Meta 1.5 – Segurança de Barragens

Eloiza Marques - emarques@imasul.ms.gov.br

Meta 1.6 - Monitoramento Hidrológico

Elisabeth Arndt - earndt@imasul.ms.gov.br

Leandro Neri Bortoluzzi - salasit@imasul.ms.gov.br

Meta 1.7 - Fiscalização de Uso dos Recursos Hídricos

Leonardo Sampaio Costa - lcosta@imasul.ms.gov.br

Heloísa Pincela Vasconcelos Lima – hpvasconcelos@imasul.ms.gov.br

Equipe de Recursos Hídricos no MS

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS FERRER

FRANCIELLE DA SILVA NIEWINSKI

ALESSON PIRES MACIEL GUIRRA

GUILHERME DE ALMEIDA NUNES

ANA LUIZA LIRA WARDE

HELEN CRISTINA BARROS BENATE VALENTE

ANGÉLICA HARALAMPIDOU

HELOISA PINCELA VASCONCELOS LIMA

ANDRELIZ SILVA SOUZA

JEAN CARLOS OLIVEIRA

ANDERSON DE SOUZA PINTO

JHONATAN BERGER SILVA

BRUNO LEONARDO MARQUES CASTRO DE OLIVEIRA

KARINE BARAUNA SAMPAIO DOS ANJOS

CAMILA GUIMARÃES RESENDE

LEONARDO SAMPAIO COSTA

CRISTIAN BARBOSA TAVEIRA

LEANDRO NERI BORTOLUZZI

CLAUDETE DE F. PADILHA DE SOUZA BRUSCHI

LETÍCIA FERREIRA QUEIROZ

CAROLINE ADLER RALHO RODRIGUES DOS SANTOS

LUCIANO JIKIMURA

DANIEL TORRES DE ALENCAR

PEDRO PAULO DEMONDES

DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE

SAMARA STRAL DA SILVA

ELIANE MARIA GARCIA

SANDRO ANDRÉ WOCHER DA SILVA

ELISABETH ARNDT

TAYNARA APARECIDA MACIEL DA SILVA

ELOIZA MARQUES

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

No Estado de Mato Grosso do Sul, para a solicitação de Outorga, o usuário deverá efetuar suas declarações de usos no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, no Sistema Imasul de Registro e Informações Estratégicas de Meio Ambiente (Siriema), disponível em <http://siriema.imasul.ms.gov.br>. Após o envio do cadastro, o sistema informará ao usuário se seu uso será sujeito ou não a outorga, conforme Resolução CERH N°025/2015 e alterações.

Caso o mesmo seja, o usuário deverá vincular suas DURH's à solicitação de Outorga – podendo, no caso, ser vinculadas até 5 (cinco) declarações de uso em um mesmo processo – e anexar documentos necessários de acordo com o uso e finalidade de uso dos pontos informados.

Para a integração dos dados de usuários de recursos hídricos em corpos de água de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul foi gerada uma planilha Excel com extensão CSV contendo todos os dados que atendem aos seguintes parâmetros:

1. Cadastrados até a data de 31 de dezembro de 2025;
2. Identificados como uso insignificante conforme Resolução CERH/MS n.º 25/2015 e alterações;
3. Validados pela equipe da Gerência de Recursos Hídricos no módulo Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH/MS;
4. Identificados como uso outorgável conforme Decreto Estadual n° 13.990 de 02 de julho de 2014, que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul;
5. Vinculados a um processo de outorga com situação Deferida e com respectiva portaria assinada pelo Diretor Presidente do Imasul.

Para atendimento desta meta, todas as informações solicitadas nos itens abaixo estão disponíveis na **Planilha_Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_MS NOVA III_25_03** em anexo a este relatório.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período.

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber.

V) Inserção, atualização e recepção de forma automática no CNARH

VI) Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para atendimento dessa meta o Imasul aprovou junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos por meio da Resolução nº 86, de 11 de dezembro de 2023, aprovação do Plano de Capacitação para Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Mato Grosso do Sul para os anos de 2024 a 2027 aos entes do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SINGREH) que compreende os segmentos do Poder Público Estadual e Municipal, Sociedade Civil e Usuários de água integrante de comitês de bacia hidrográfica (CBH), conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, servidores do órgão gestor de recursos hídricos (IMASUL), além de representantes de outras instituições que compõem o SINGREH, Esses são os públicos prioritários para capacitar em recursos hídricos, porém ao realizar as capacitações atingimos outros públicos que estão indiretamente dentro do sistema.

Em 2025 foram realizados 80 eventos de capacitação com a participação dos técnicos da gerência de recursos hídricos podendo ser como participantes ou ministrantes, destes 38 foram eventos e 43 cursos. Em 2025 foram capacitadas 642 pessoas via órgão gestor, destes participantes, 337 não participam do SINGREH, 11 são conselheiros de recursos hídricos, 222 servidores do órgão gestor, 45 de outras instituições do SINGREH e 27 de Comitê de Bacia Hidrográfica.

Destacamos a realização de dois grandes eventos no interior do estado, **Seminário Regional de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguai** realizado em maio no município de Bonito e o **Seminário Regional de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná** realizado em outubro no município de Dourados. O tema abordado nos seminários foram a REGULARIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, que contou com a participação de 199 pessoas atuantes nas bacias hidrográficas. Os seminários contaram com palestrantes da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) tanto para ministrar palestra quanto participar da abertura, palestrantes do Estado do Mato Grosso, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria Municipal de Bonito e de Dourados, além dos técnicos do Imasul, que brilhantemente ministraram sobre as ações de regularização do uso de recursos hídricos no estado. Com isso destacamos a importância da capacitação dos técnicos que atuam na área de recursos hídricos pois sempre estão se qualificando e atualizando e assim aptos para repassar seus conhecimentos e orientações aos usuários.

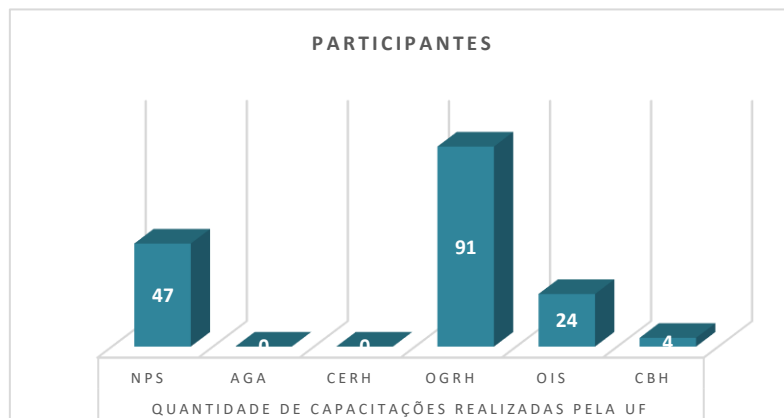
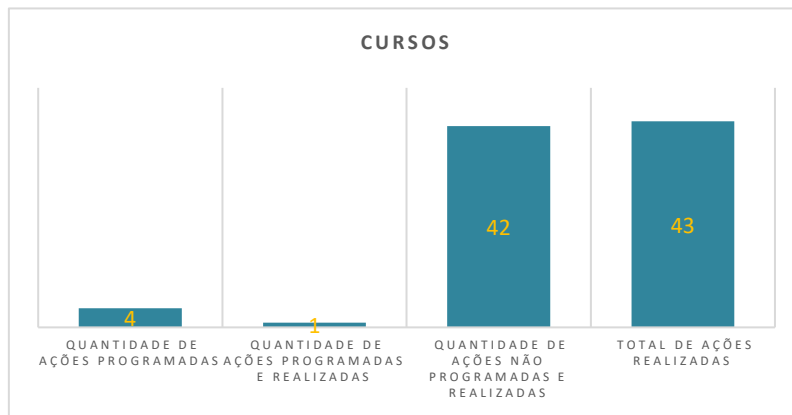
Além das capacitações oferecidas pelo Imasul e com participação do órgão, a Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) oferecem capacitações em recursos hídricos de forma *online* com ou sem tutoria aos entes do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SINGREH) e a todos os interessados no tema. Além dessas capacitações apresentadas acima, também houveram capacitações *online* na plataforma da ANA (AVANA) e na ENAP (EV.G) que oferece cursos na área de recursos hídricos, saneamento básico e regulação. Esses cursos são abertos a todos os públicos e não são registrados pelo órgão gestor pois ficam registrado nas próprias plataformas da ANA e ENAP, mas destacamos aqui a quantidade de participantes do Estado de MS. Cursos AVANA (ANA) 113 participantes aprovados e EV.G (ENAP) 3.188 participantes, assim totalizamos 3948 pessoas capacitadas em recursos hídricos no ano de 2025 no Estado de Mato Grosso do Sul.

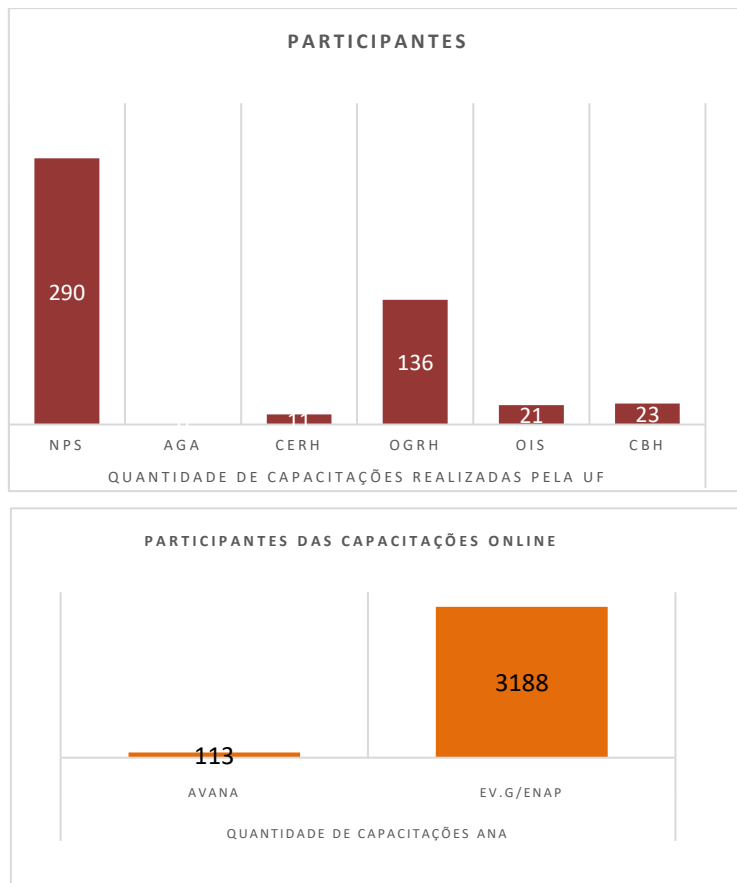
Foram analisados os dados do público participante para levantamento da participação no SINGREH (Sistema Nacional de Recursos Hídricos) ao todo foram capacitadas 642 pessoas. O público nas capacitações é classificado como:

- Membros de Comitês de Bacia Hidrográfica;
- Conselheiros de Recursos Hídricos;
- Servidores do IMASUL (órgão gestor de recursos hídricos no estado);
- Não participantes do SINGREH, alunos, professores, pesquisadores, consultores e outros.

Abaixo apresentamos um gráfico das participações nas capacitações que compõem o relatório 2025. Cursos e eventos realizados pelo Imasul ou outras entidades com a participação de servidores do IMASUL (GRH); Cursos e eventos promovidos pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) pelo AVANA e

Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) EV. G. O Relatório completo das capacitações em Recursos Hídricos de MS – 2025, assim como de outros anos, estão no site do Imasul para consulta <https://www.imasul.ms.gov.br/relatorios-de-recursos-hidricos/>.





Algumas comprovações em fotos



ENCOB – Encontro Nacional de Comitês



Seminário Estadual da Água



Seminário Regional da Bacia do Paraguai



Seminário Regional da Bacia do Paraná



II Fórum Brasil das Águas



Capacitação em Recursos Hídricos para municípios



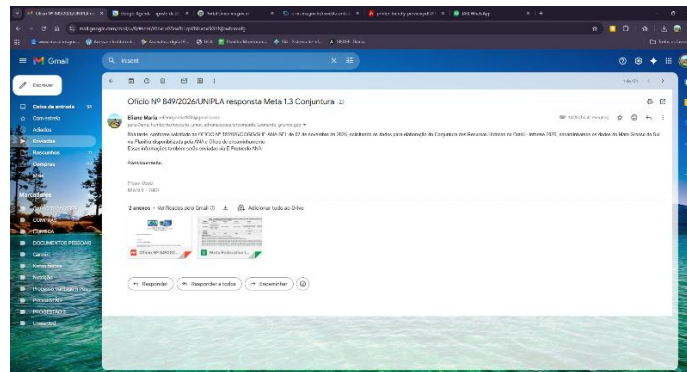
Capacitação em Outorga de Direito de Uso na Irrigação



Comprovante de envio da Meta no dia 13/03/2026.

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Comprovante de envio da Meta 1.3 por e-mail e pelo Protocolo Gov.br no dia 16/03/2026.





Protocolar documentos junto ao órgão - 2026021636746

Data da criação:
16/03/2026, 15:59
Data da última atualização:
16/03/2026, 16:11
Status:
Concluído
Protocolo:
2026021636746

- Solicitação
- Em atendimento
- Resultado

🕒 Sua solicitação foi finalizada.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório

Em 2025, a Sala de Situação atuou emitindo e publicando diversos documentos com objetivo de informar as condições hidrológicas do estado de Mato Grosso do Sul. Foram publicados boletins diários, mensal, e semanal do setor elétrico (ver o relatório de consolidação dos boletins). Foi realizado o monitoramento constante de vazão, cotas e previsão do tempo com vistas a emissão de avisos de evento crítico (ver o relatório anual de eventos críticos com melhor detalhamento).

Além disso, houve a participação direta em eventos de divulgação do trabalho da sala de situação, como no II Fórum Estadual de Mudanças Climáticas de Mato Grosso do Sul. Também teve participação da sala na V Reunião de Avaliação do Monitor de Secas - Bloco Centro-Oeste/ Norte.

Os membros da sala de situação participaram ainda de reuniões virtuais junto a ANA e no acompanhamento das reuniões de Avaliação das Condições Hidrometeorológicas da Bacia do Alto Paraguai (Pantanal), e de Acompanhamento da Região Hidrográfica do Paraná.

Também ocorreu a divulgação de informações específicas sobre as condições hidrológicas do estado quando solicitado por órgãos de imprensa em Mato Grosso do Sul.

Equipe

Atualmente a equipe da Sala de Situação conta com uma coordenadora e um analista ambiental (servidores efetivos), responsáveis pela elaboração e divulgação dos boletins, alertas e estudos da Sala de Situação, entre outros.

No primeiro trimestre de 2025 havia ainda uma analista de recursos hídricos que atuava na formulação dos boletins e dois analistas de recursos hídricos responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva das PCs. Esses não estão mais na equipe devido ao encerramento de seus contratos.

Estrutura da Sala de Situação

A Sala de Situação passou por mudanças em 2025. Ela havia sido alocada em novo ambiente em novembro de 2024, permanecendo nesse local até junho de 2025. As imagens abaixo retratam: o local onde a sala estava situada (figura 1) e o novo local destinado a abrigar a Sala de situação (figura 2).

Figura 1 – Local onde estava a sala de situação anteriormente.

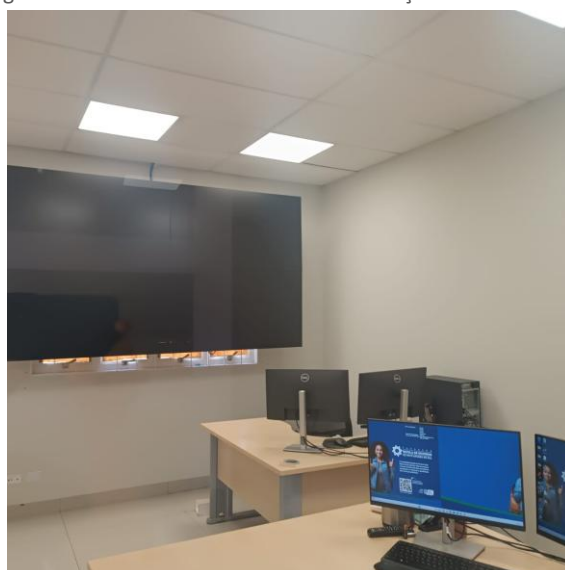
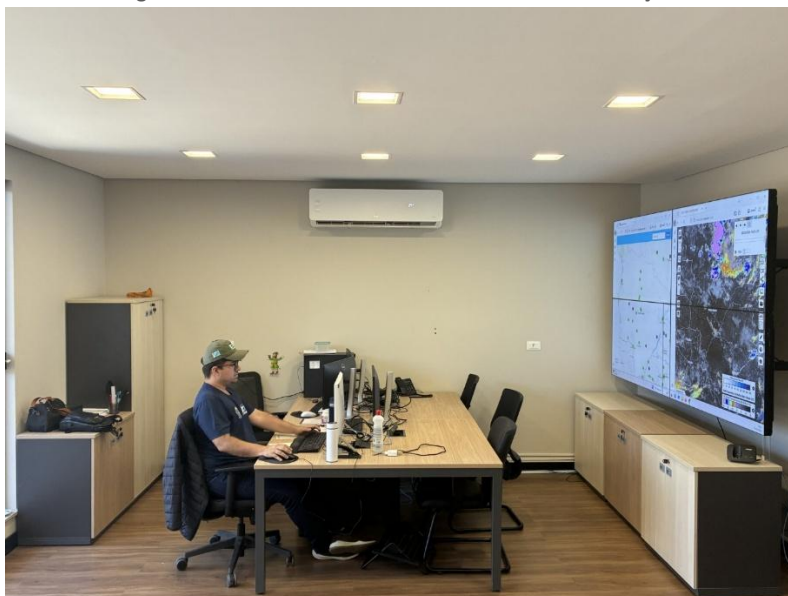


Figura 2 – Local atual onde se encontra a sala de situação.

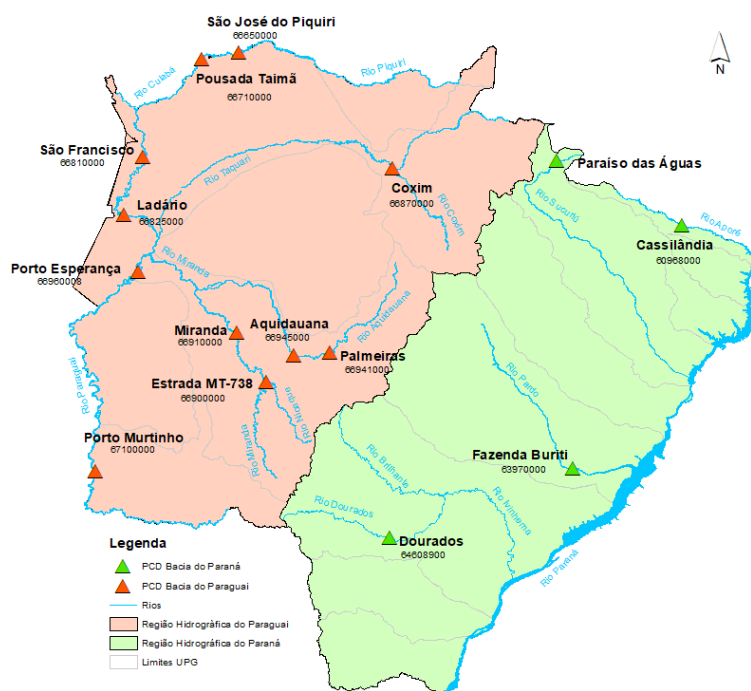


Além do mobiliário (mesas para computador, armários), a sala de situação abriga uma estrutura Vídeo Wall, telefone e três computadores. Existe também um notebook, jogo de chaves, entre outros acessórios para a manutenção preventiva e corretiva das PCDs.

Rede telemétrica

A Sala de Situação conta com uma rede de quinze estações telemétricas, sendo que 14 estão operando e uma em fase de calibração, entre elas duas são pertencentes a rede de monitoramento própria do IMASUL. As estações estão distribuídas nos Rios: Piquiri (1), Cuiabá (1), Paraguai (4), Miranda (2), Aquidauana (2), Taquari (1), Aporé (1), Pardo (1), Dourados (1) e Sucuriú (1). A Figura 3 apresenta a distribuição dos pontos monitorados, sendo onze deles na Região Hidrográfica do Paraguai e quatro localizados na Região Hidrográfica do Paraná.

Figura 3 – Mapa da rede de estações telemétricas.



Manutenção da rede telemétrica

As manutenções, tanto corretivas quanto preventivas, são realizadas a fim de garantir que o Índice de Transmissão e Disponibilidade de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados - PCDs, seja igual ou superior a 80%, para ser considerada uma meta cumprida.

A equipe própria de manutenção da rede telemétrica esteve inativa durante o ano de 2025. O corpo técnico que fazia parte da equipe de manutenção teve seus contratos encerrados no início de março de 2025. Portanto, não foi realizada nenhuma atividade de manutenção ao longo do ano. Todavia, continuou a ocorrer as manutenções nas estações via acordo ANA/SGB.

Na sequência, na tabela 1, estão os índices mensais obtidos para cada estação, fluviométrica (F) e pluviométrica (P), de 2025 coletados diretamente do Sistema Hidro, disponível em <http://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/ProGestao.aspx>.

Tabela 1 – Relatório Projeção de 2025 para a rede telemétrica de Mato Grosso do Sul.

Relatório PROGESTÃO Anual.																							
Lista: MATO GROSSO DO SUL Período: 2025.																							
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 08/01/2026 16:19.																							
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	Dt.Inst.	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	
66945000	AQUIDAUANA	(F) RN Ativo VA-1 NI-7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	86	95	96	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	97	97	96	94	
66945000	AQUIDAUANA	(P) RN Ativo VA-1 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	96	97	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	98	95	95	
60968200	CASSILÂNDIA	(F) RN Ativo VA-2 NI-7,7; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	mai/23	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
60968200	CASSILÂNDIA	(P) RN Ativo VA-2 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	mai/23	98	97	98	67	55	77	100	100	97	98	98	97	98	98	97	96	97	
66870000	COXIM	(F) RN Ativo VA-2 NI-7,7,7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	mai/96	95	93	95	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	97	96	96	94	
66870000	COXIM	(P) RN Ativo VA-2 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	mai/96	97	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	98	98	96	96	
64608900	DOURADOS	(F) RN Ativo VA-1 NI-7; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	out/21	1	0	0	40	100	100	99	100	99	100	99	97	99	97	99	97	97	
64608900	DOURADOS	(P) RN Ativo VA-1 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	out/21	64	0	0	40	100	100	99	100	98	97	99	97	99	95	95	95	95	
66900000	ESTRADA MT-738	(F) RN Ativo VA-1 NI-7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	94	95	90	100	89	72	84	75	87	89	89	89	89	89	89	89	89	
66900000	ESTRADA MT-738	(P) RN Ativo VA-1 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	94	95	90	98	84	72	74	74	87	89	89	89	89	89	89	89	89	
63970000	FAZENDA BURITI	(F) RN Ativo VA-2 NI-7,7; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/13	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	99	97	
63970000	FAZENDA BURITI	(P) RN Ativo VA-2 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/13	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	98	
66825000	LADÁRIO (BASE NAVAL)	(F) RN Ativo VA-1 NI-7,7,7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	81	96	98	98	98	98	98	98	96	97	97	96	94	94	94	94	94	
66825000	LADÁRIO (BASE NAVAL)	(P) RN Ativo VA-1 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	97	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	99	97	96	94	94	
66910000	MIRANDA	(F) RN Ativo VA-2 NI-7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	out/65	95	96	97	98	98	98	98	98	98	98	98	97	97	96	95	95	95	
66910000	MIRANDA	(P) RN Ativo VA-2 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	out/65	97	98	99	99	100	100	100	100	100	100	100	99	99	98	97	96	95	
66941000	PALMEIRAS	(F) RN Ativo VA-3 NI-7,7,3; VA-N	SA	MATO GROSSO DO SUL	abr/65	65	97	97	98	92	98	98	98	98	98	98	96	96	96	96	96	94	
66941000	PALMEIRAS	(P) RN Ativo VA-3 PR-1	SA	MATO GROSSO DO SUL	abr/65	96	99	99	100	93	100	100	100	100	100	98	98	98	98	98	97	94	
66960008	PORTO ESPERANÇA	(F) RN Ativo VA-2 NI-7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	97	97	97	97	97	98	
66960008	PORTO ESPERANÇA	(P) RN Ativo VA-2 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	99	100	
67100000	PORTO MURTINHO	(F) RN Ativo VA-1 NI-7,7,7,7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	96	97	98	98	98	98	98	98	99	100	90	97	97	96	96	96	96	
67100000	PORTO MURTINHO	(P) RN Ativo VA-1 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	98	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	99	98	98	98	
66710000	POUSADA TAIAAMÁ (Ex-Porto Jofre)	(F) RN Ativo VA-2 NI-7,7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	jun/97	94	96	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	97	96	91	91	
66710000	POUSADA TAIAAMÁ (Ex-Porto Jofre)	(P) RN Ativo VA-2 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	jun/97	95	98	100	100	100	100	100	100	100	100	100	99	99	98	93	93	93	
66810000	SÃO FRANCISCO	(F) RN Ativo VA-1 NI-7,7,7,7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	97	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	97	96	93	93	93	
66810000	SÃO FRANCISCO	(P) RN Ativo VA-1 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	abr/96	99	100	100	100	100	100	100	100	100	100	98	94	93	95	95	95	95	
66650000	SÃO JOSÉ DO PIQUIRI	(F) RN Ativo VA-2 NI-7,7,7,7,3; VA-N	GO	MATO GROSSO DO SUL	mai/13	95	94	94	99	92	98	98	98	97	96	96	95	95	95	95	95	95	
66650000	SÃO JOSÉ DO PIQUIRI	(P) RN Ativo VA-2 PR-1	GO	MATO GROSSO DO SUL	mai/13	97	97	94	0	31	100	100	100	100	99	98	98	98	97	96	95	97	
MÉDIAS:											90	87	85	87	90	93	94	94	94	93	94	87	
Origem:											II - inpe/sivm(desativadas) PS - poços SO - setor elétrico CE - cotonline RN - rhn SS - setores regulados AO - açudes semiárido												
Marca:											VA - VASALA (1; MAW-55; 2; MAW-55M; 3; 555) CA - CAMPBELL (6; CR-800; 7; CR-1000) HO - HIDROME/OTT (4; GP; 5; GO) RM - RMQA, GPRS (8; RMQA, GPRS) CO - COTAONLINE (9; COTAONLINE)												
Sensor:											PR - Precipitação: (1; Báscula; 2; Não Especificado).												
Sensor:											NI - Nível: (1; Encoder; 2; Pressão; 3; Display; 4; Ultrassônico; 5; Radar; 6; Res. 3; 7; Não Especificado).												
Sensor:											VA - Vazão: (5; Sim; N; Não).												
Transmissão:											SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA												
											Entre 80% e 90%				Menos que 80%				Sensor Designado para o período				
											SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA - SGH												
											AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA												

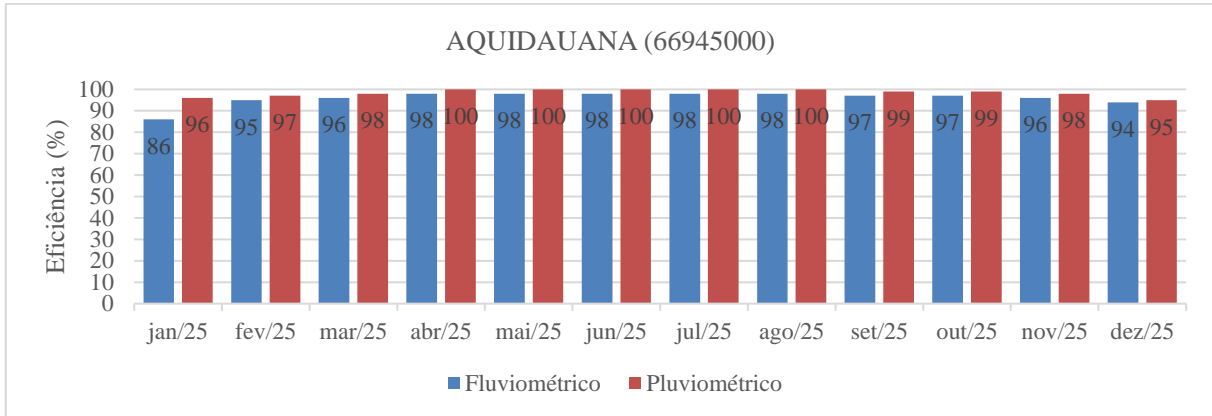
Das 15 estações que compõem a rede monitorada pela Sala de Situação, 11 estão localizadas na Bacia do Paraguai. Contudo, a área com maior pressão ambiental pelo uso dos recursos hídricos está na bacia do rio Paraná. É na bacia do rio Paraná onde se encontra a maior parte da população do estado de Mato Grosso do Sul. Também é nessa bacia onde há a maior parte da área urbanizada. É igualmente nesta bacia que ocorre o maior uso agrícola, além do forte uso para a atividade pecuária, e crescente atividade industrial. Ressalta-se a expansão do setor de papel e celulose na bacia do rio Paraná, o que demandará maior uso dos recursos hídricos.

Em busca de melhor cobertura das informações hidrometeorológicas, em 2024 iniciou-se a expansão da rede de monitoramento estadual sob responsabilidade do IMASUL, com a instalação de duas novas estações. Em parceria com a UFMS, deverá ser instalado em 2026 mais seis PCDs, todas elas na bacia do rio Paraná. Além do mais, no acordo com a universidade haverá treinamento para instalação e manutenção das PCDs, e treinamento para tratamento e análise dos dados coletados.

Desempenho individual das PCDs entre janeiro e dezembro de 2025

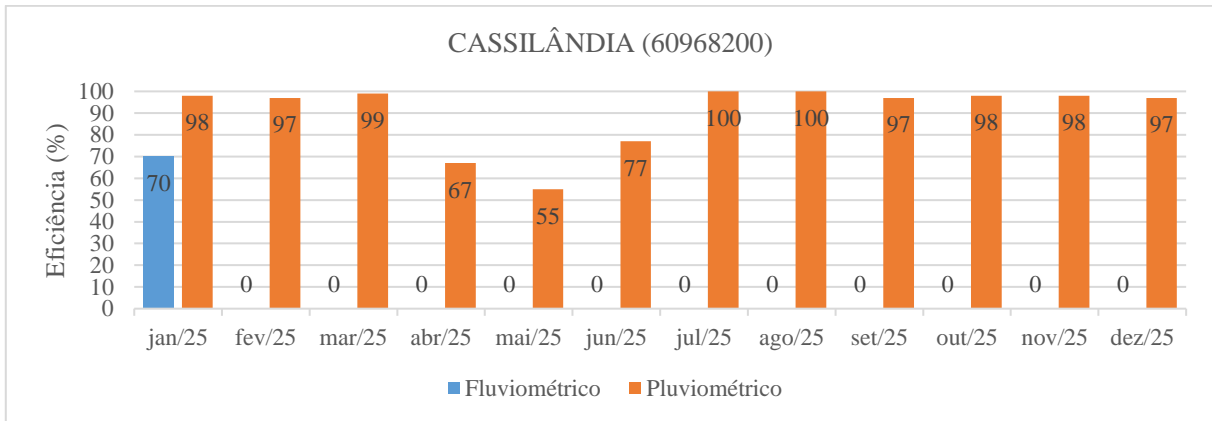
AQUIDAUANA: A estação apresentou índices de transmissão de chuva e nível acima de 90% durante todo o ano (figura 4), exceto o dado fluviométrico em janeiro que foi de 86%. O ITD teve média de 96% para nível e 99% para chuva.

Figura 4 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Aquidauana.



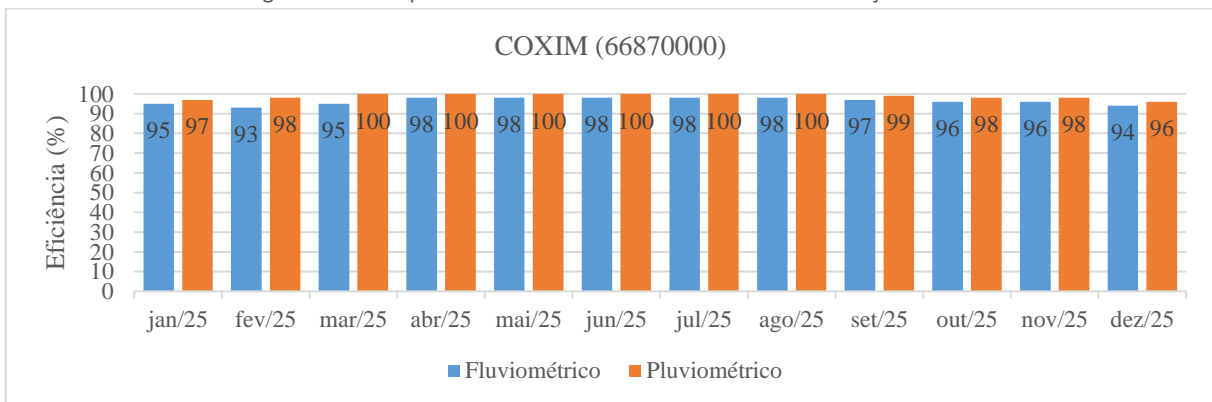
CASSILÂNDIA: Essa estação esteve inoperante na maior parte do ano. A transmissão de cota foi de 70% em janeiro e nula no restante de 2025 (figura 5). A transmissão pluviométrica foi acima de 90% em 9 meses do ano. O ITD médio para nível foi de 6%, e 90% para chuva.

Figura 5 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Cassilândia.



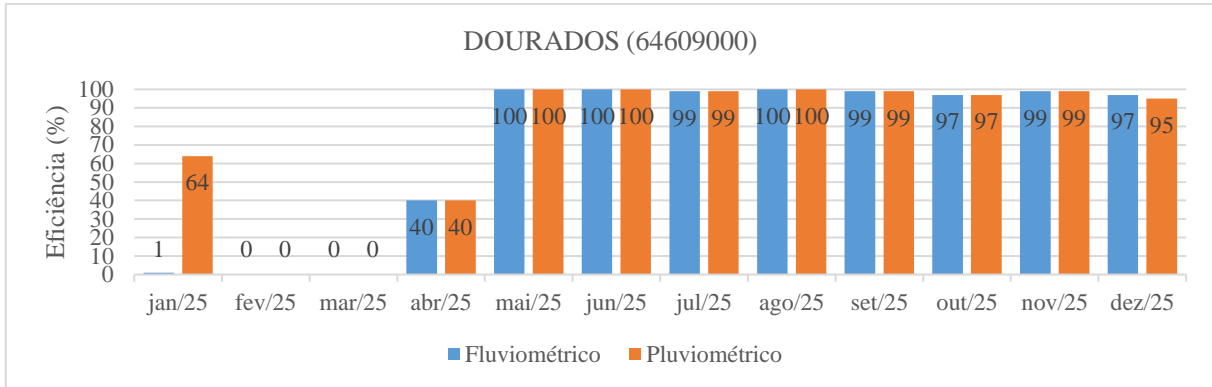
COXIM: A estação de Coxim apresentou índices de transmissão de chuva e nível acima de 90% durante todo o ano, sendo 96% de ITD médio para nível e 99% de ITD médio para chuva (figura 6).

Figura 6 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Coxim.



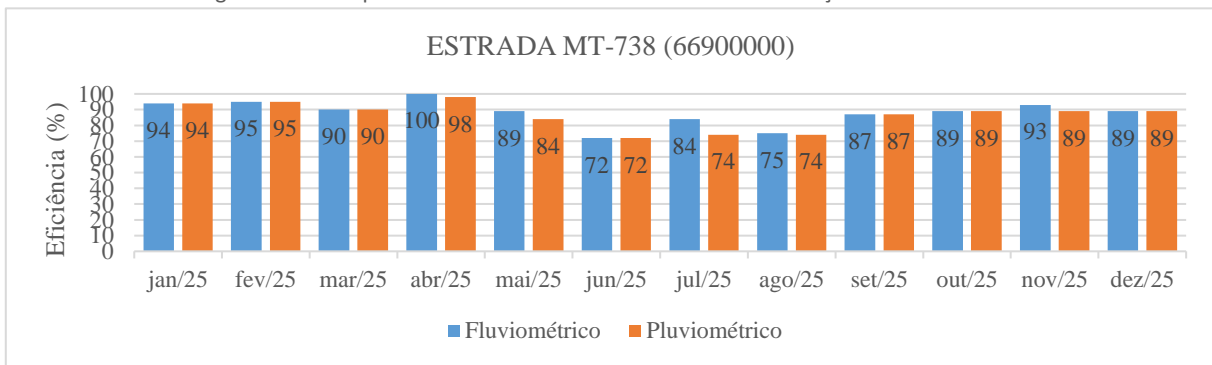
DOURADOS: Nessa estação a transmissão ficou acima de 90% entre maio e dezembro (figura 7). Nos quatro primeiros meses ocorrem problemas refletindo em baixa transmissão. A transmissão média para dados fluviométricos foi de 69% e pluviométricos foi de 74%.

Figura 7 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Dourados.



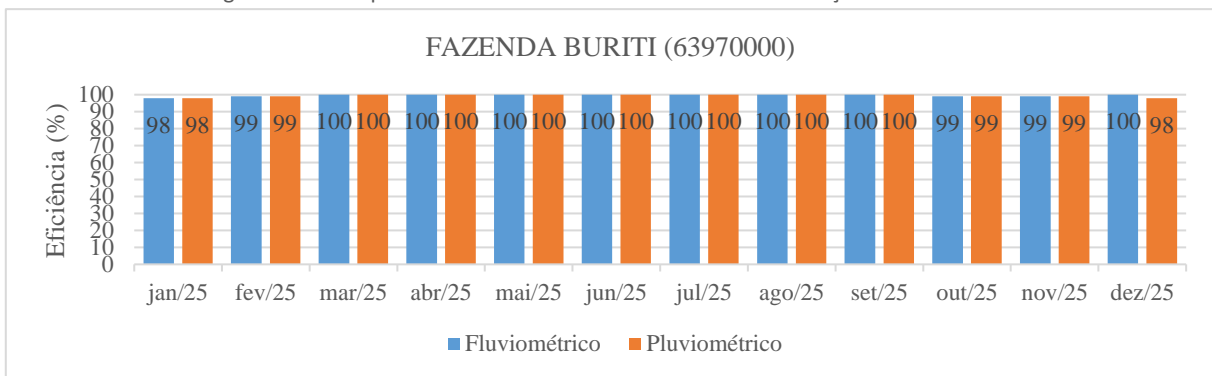
ESTRADA MT-738: a estação teve índices que alternaram ao longo do ano entre 72% e 100% em 2025. A transmissão média para cota foi de 88% e chuva foi de 86% (figura 8).

Figura 8 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Estrada MT-738.



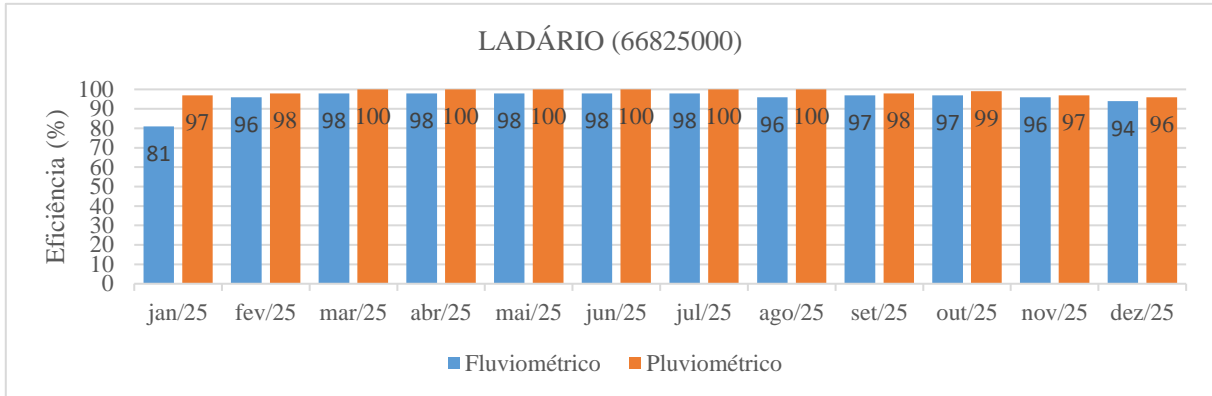
FAZENDA BURITI: a transmissão dessa estação foi superior a 98% em todos os meses (figura 9). O ITD para os dados fluviométricos foi de 99% e igual valor para os dados pluviométricos.

Figura 9 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Fazenda Buriti.



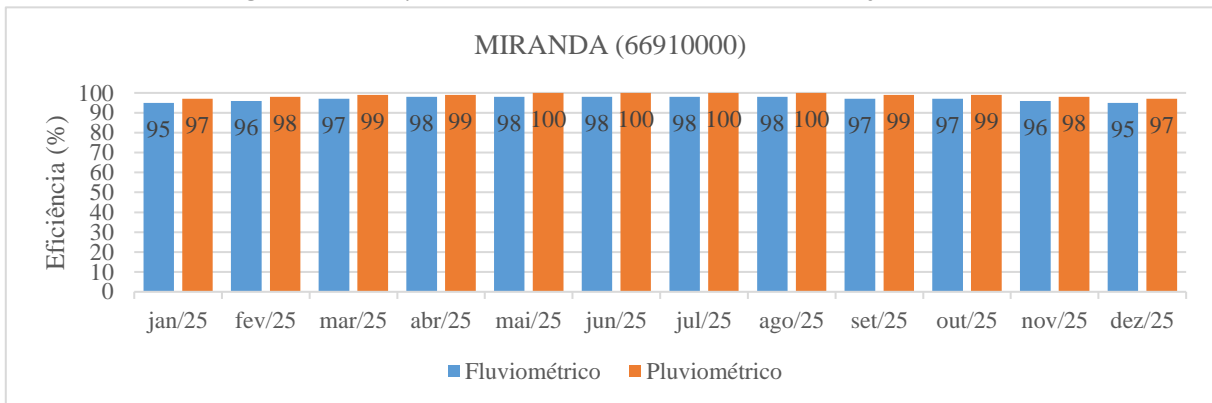
LADÁRIO (BASE NAVAL): Com exceção de janeiro (para o dado fluviométrico), todos os demais meses tiveram transmissão acima de 90% (figura 10). O índice médio dos dados de nível foi de 96%, enquanto os dados de chuva tiveram ITD médio de 99%.

Figura 10 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Ladário.



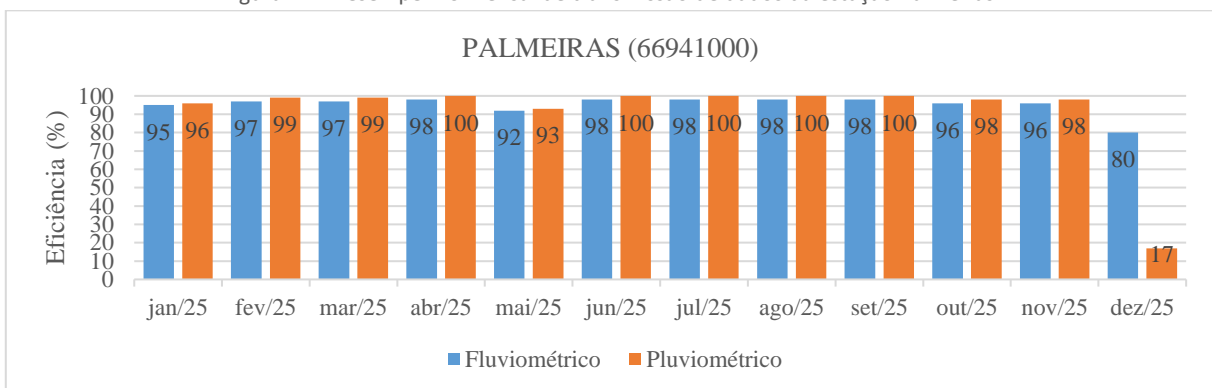
MIRANDA: a estação transmitiu os dados de nível com eficácia igual ou acima de 95% em todos os meses de 2025 (figura 11). O ITD médio para os dados fluviométricos foi de 97% e o ITD médio para os dados pluviométricos foi de 99%.

Figura 11 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Miranda.



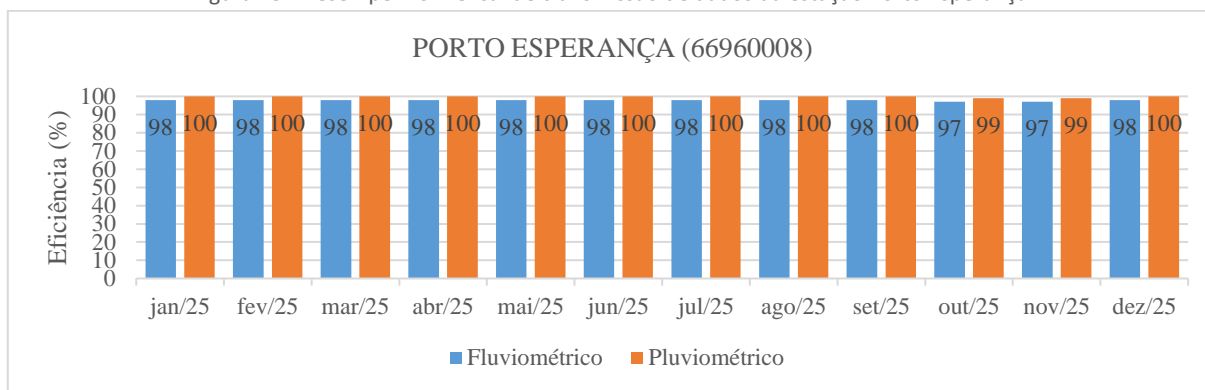
PALMEIRAS: A estação teve transmissão acima de 90% em todos os meses. A exceção foi dezembro, com índice de 17% para dados pluviométricos e 80% para dados fluviométricos (figura 12). O ITD médio anual para dados de nível foi de 95%, e de chuva foi de 92%.

Figura 12 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Palmeiras.



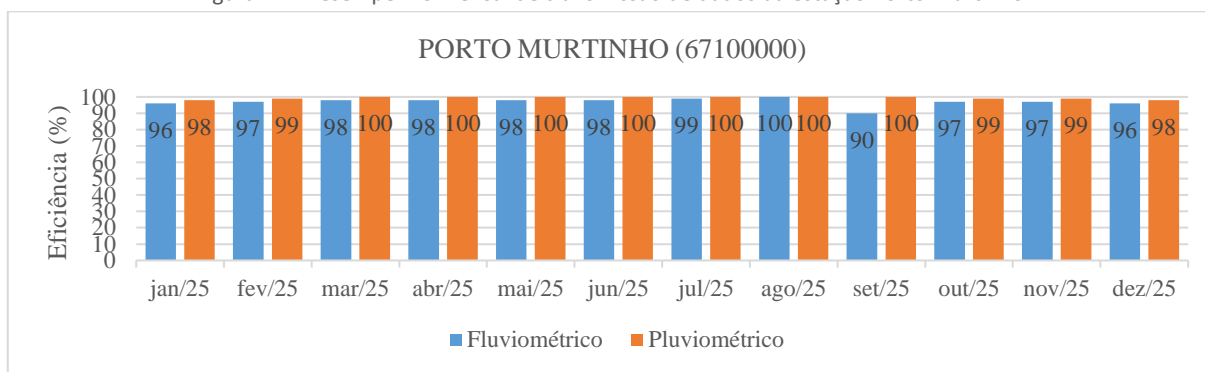
PORTO ESPERANÇA: Essa estação apresentou índices de transmissão superior a 95% durante todo o ano (figura 13). Os dados de nível tiveram uma média de eficiência de transmissão de 98%, enquanto os dados chuva apresentaram um ITD médio de 99%.

Figura 13 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Porto Esperança.



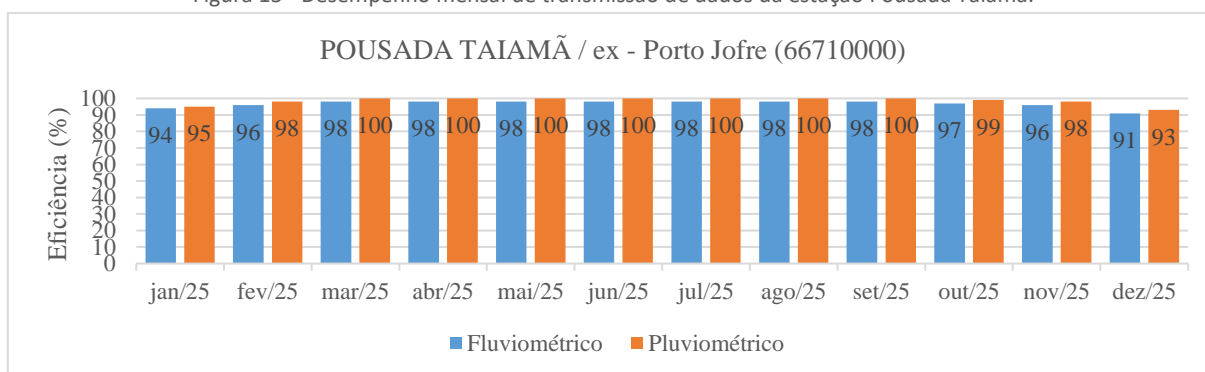
PORTO MURTINHO: Nessa estação as transmissões mensais foram iguais ou superiores a 90% (figura 14). O ITD médio de nível foi de 97%. Para a chuva, a transmissão foi de 99%.

Figura 14 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Porto Murtinho.



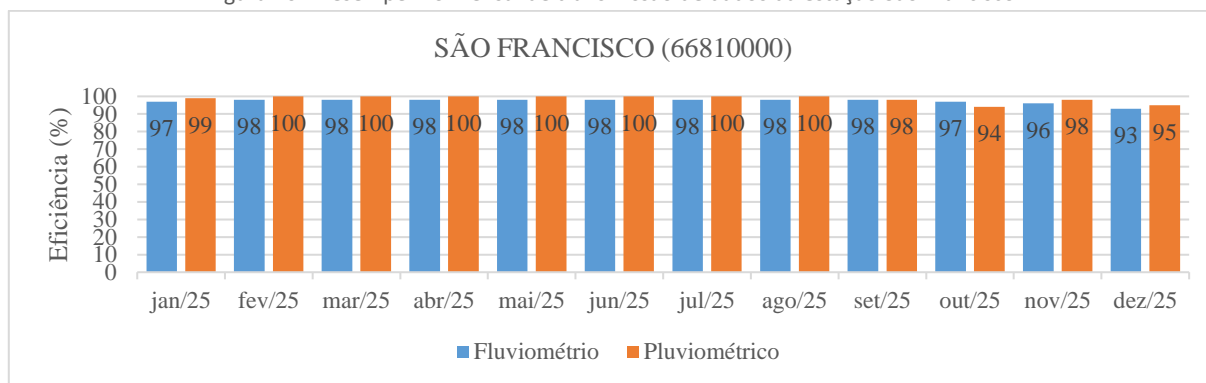
POUSADA TAIAMÃ: A estação apresentou transmissão acima de 90% de eficácia (figura 15). Para os dados de nível, a média foi de 97%, e para dados de chuva, foi de 99%.

Figura 15 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação Pousada Taiamã.



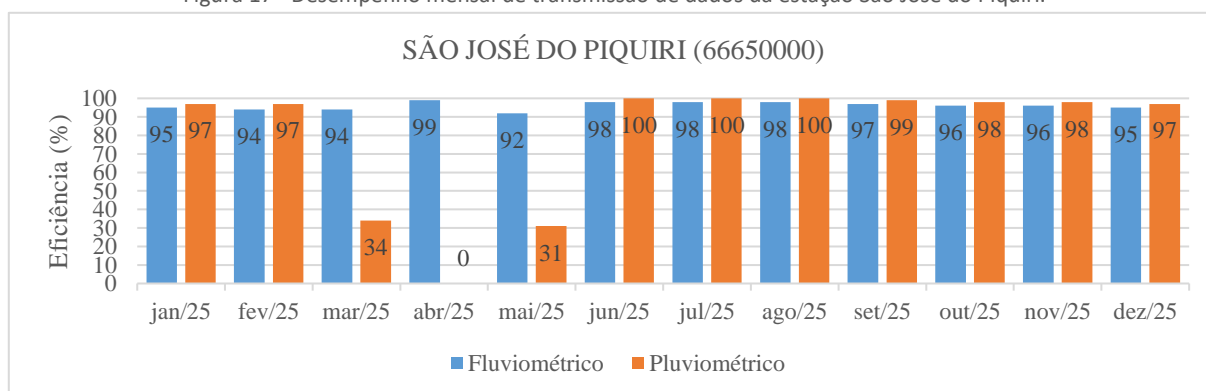
SÃO FRANCISCO: Nessa estação a transmissão mensal também ficou acima de 90% (figura 16). O ITD médio de dados fluviométricos foi de 97%. O ITD médio de dados pluviométricos foi de 99%.

Figura 16 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação São Francisco.



SÃO JOSÉ DO PIQUIRI: A estação apresentou em quase todos os meses eficiência de transmissão acima de 90%, exceto março, abril e maio para a pluviometria, onde o índice foi inferior a 35% (figura 17). O ITD médio de dados de chuva foi de 79%. Para nível foi de 96%.

Figura 17 - Desempenho mensal de transmissão de dados da estação São José do Piquiri.



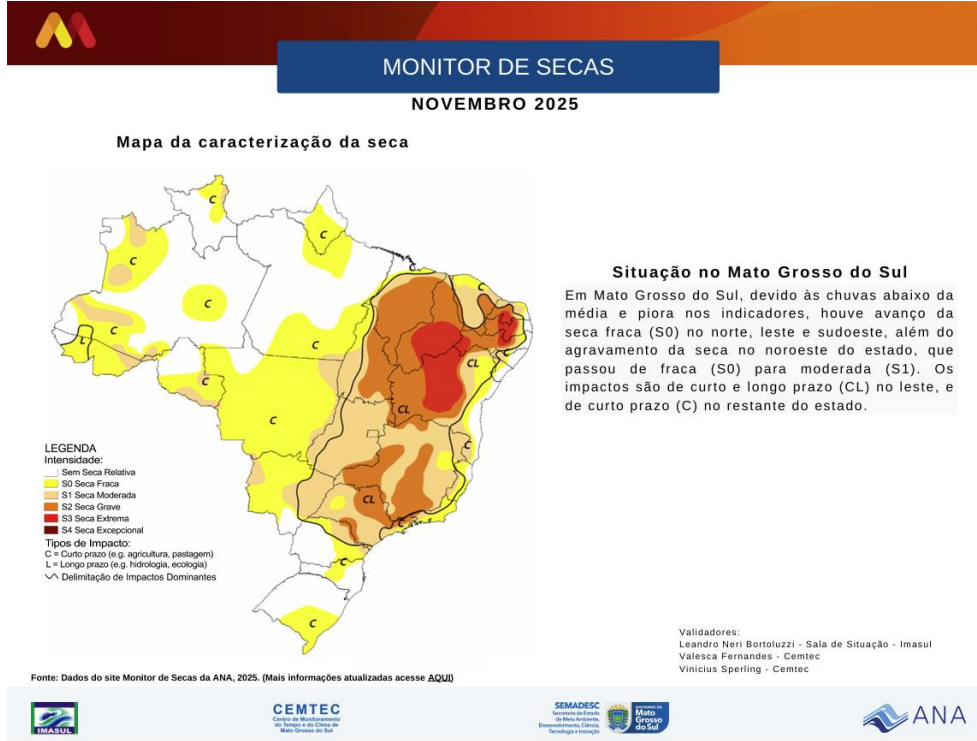
II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações

As instituições de Mato Grosso do Sul aderiram ao Monitor de Seca em 2020 na qualidade de validador, onde verifica e atesta se o traçado do Mapa no seu estado condiz com os impactos de seca. Atualmente, os meteorologistas do Centro de Monitoramento do Tempo e do Clima –CEMTEC da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC, são os principais responsáveis pela validação, ficando a cargo da Sala de Situação/Imasul a análise dos níveis dos rios, dando sua contribuição e corroborando com as demais análises para o fechamento do mapa mensal.

Abaixo é possível visualizar um exemplo de formulário de validação elaborado pelo CEMTEC e a Sala de situação do Imasul (Figura 18).

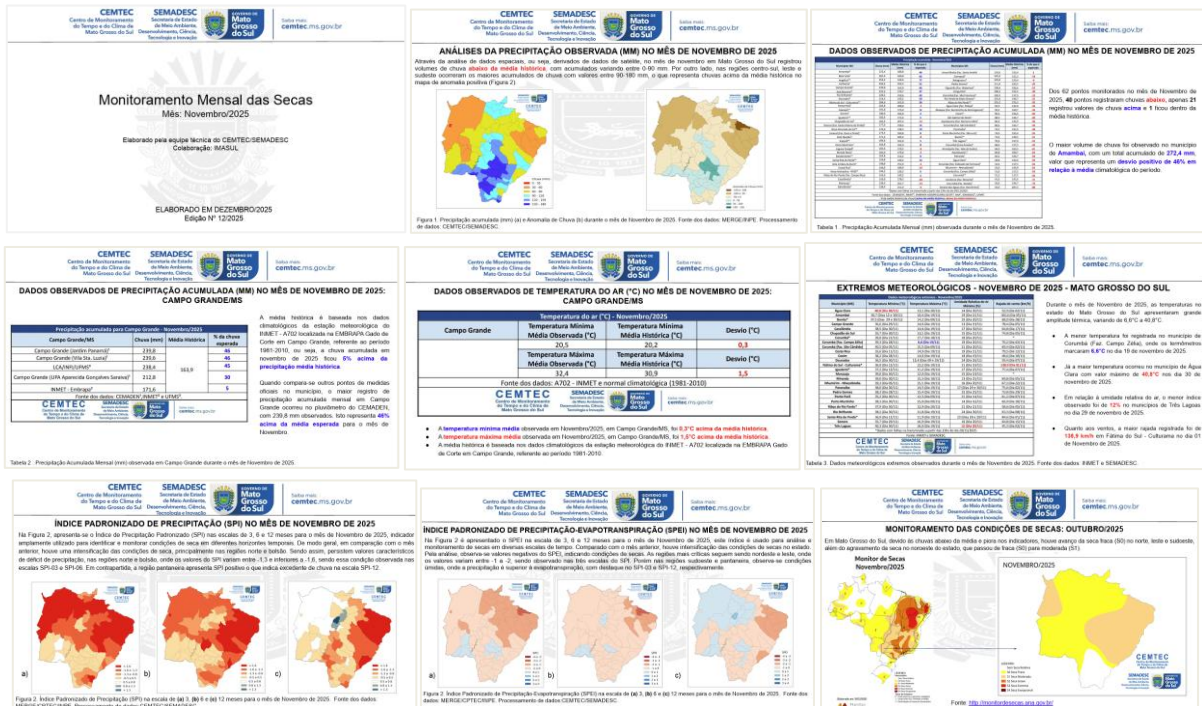
O resumo do Boletim do Monitor de Secas publicado na página do Imasul segue o modelo abaixo (Figura 20), na qual é apresentado o mapa do Brasil com caracterização da seca e ao lado a informação textual sobre a descrição da seca no estado.

Figura 20 – Exemplar do Boletim do Monitor de Secas publicado na página do Imasul.



O CEMTEC também publica os produtos síntese do Monitor de Secas para o estado de Mato Grosso do Sul desde 2021. Abaixo segue o modelo do produto publicado no site do CEMTEC (Figura 21).

Figura 21 – Exemplar do Boletim do Monitor de Secas publicado na página do CEMTEC.



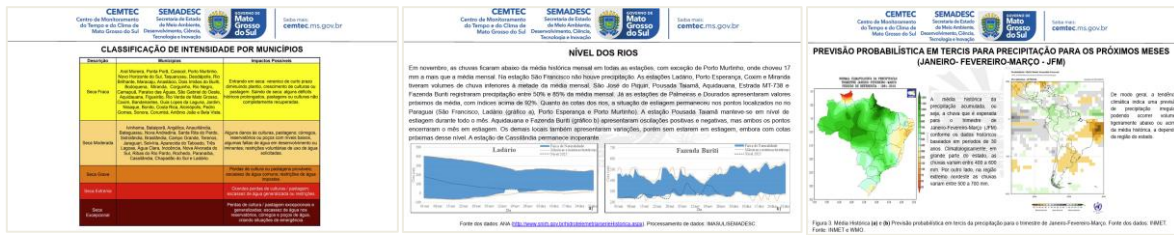


Figura 3. Média histórica (a) e (b) Previsão probabilística em termos de precipitação para o trimestre de Janeiro-Fevereiro-Março. Fonte dos dados: IBRNET. Fonte: IBRNET e INMET.



Figura 4. Média histórica (a) e (b) Previsão probabilística em termos de temperatura do ar para o trimestre Janeiro-Fevereiro-Março. Fonte: IBRNET e INMET.

Figura 5. Previsão probabilística do El Niño Oscilação Sul (ENOS) (mensal). Fonte: CPC/IRI.

Link de publicação: <https://www.cemtec.ms.gov.br/monitoramento-mensal-das-secas/>

Índices de seca

Como parte integrante do monitoramento de eventos críticos, a Sala de Situação realizou estudos para avaliar os eventos de seca hidrológica nos rios que fazem parte da rede. Como análise quali-quantitativa, foi utilizado o método do Índice de Precipitação Padronizado (SPI), que avalia de forma estatística a intensidade da seca em um determinado período de tempo. O método é análogo ao Índice de Padronizado de Vazão (SSI), porém ao invés de utilizar dados de vazão, utiliza-se dados de chuva.

Para avaliar os índices de seca em 2025, foram definidos 3 períodos distintos para cada ponto monitorado. Estes períodos foram 3, 6 e 12 meses, que indicam efeitos de seca de curto, médio e longo prazo, respectivamente. Os períodos de tempo levam em consideração o comportamento dos meses considerados em função da média histórica. Para definir a intensidade das secas, a Tabela 2 indica o a severidade do evento de acordo com o valor de SPI encontrado para aquele mês.

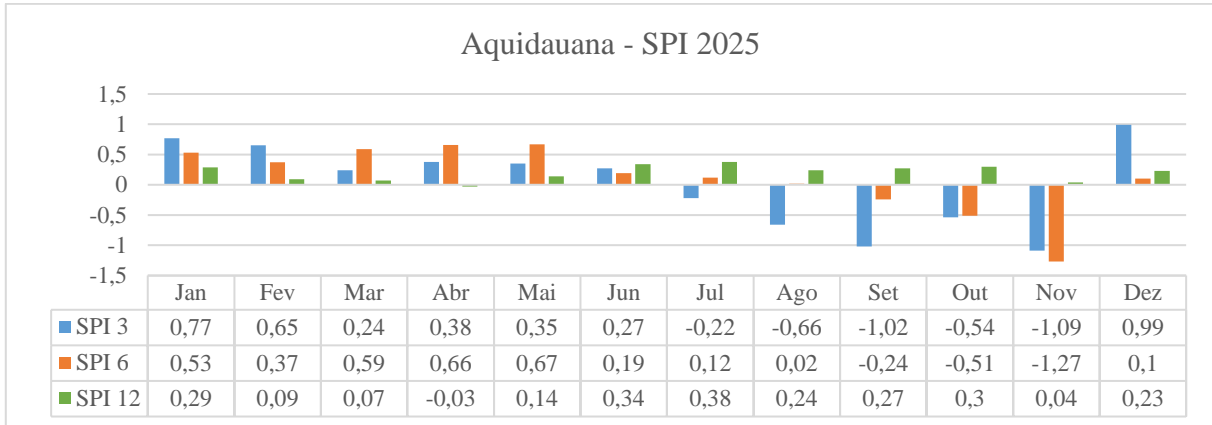
Tabela 2 - Valores de SPI.

Valor do SPI	Condição
Maior do que 2,0	Extremamente úmido
Entre 1,50 e 2,0	Severamente úmido
Entre 1,0 e 1,50	Moderadamente úmido
Entre 0,5 e 1,0	Anormalmente úmido
Entre -0,50 e 0,50	Normal
Entre -0,50 e -1,0	Anormalmente seco
Entre -1,0 e -1,50	Moderadamente seco
Entre -1,50 e -2,00	Severamente Seco
Menor do que -2,0	Extremamente seco

Fonte: Adaptado de Standard Precipitation Index User Guide (NASA, 2017).

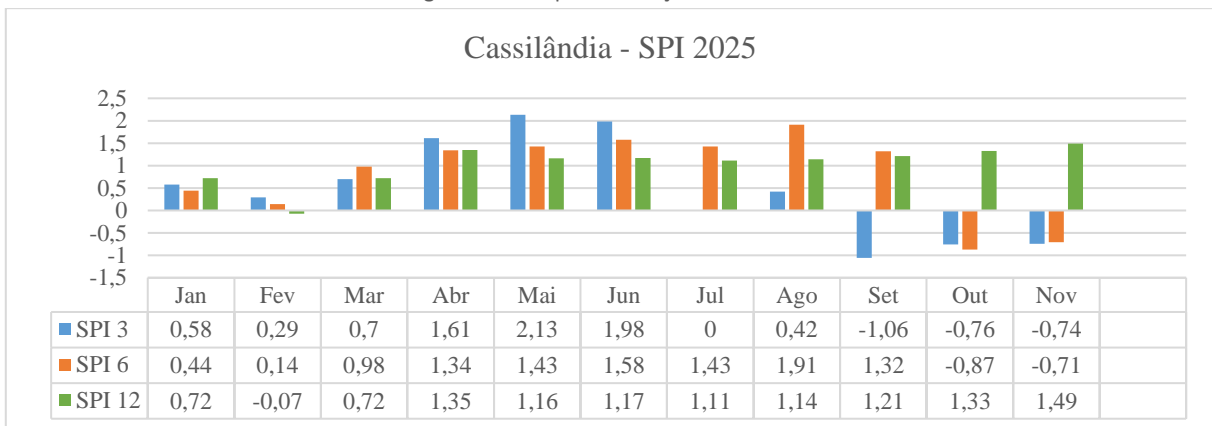
AQUIDAUANA: Na estação Aquidauana (figura 22), junto ao rio de mesmo nome, predominou a condição de normalidade e anormalmente úmido para SPI3, SPI6 e SPI12 de janeiro até julho. Entre agosto e novembro a SPI3, que retrata a seca de curta duração, oscilou entre anormalmente seco e moderadamente seco. O mesmo ocorreu para a SPI6 (seca de média duração), em outubro e novembro. Em dezembro os índices demonstraram normalidade e/ou anormalmente úmido. Destaca-se a condição de normalidade para seca de longa duração (SPI12) em todo ano de 2025.

Figura 22 – SPI para a estação Aquidauana.



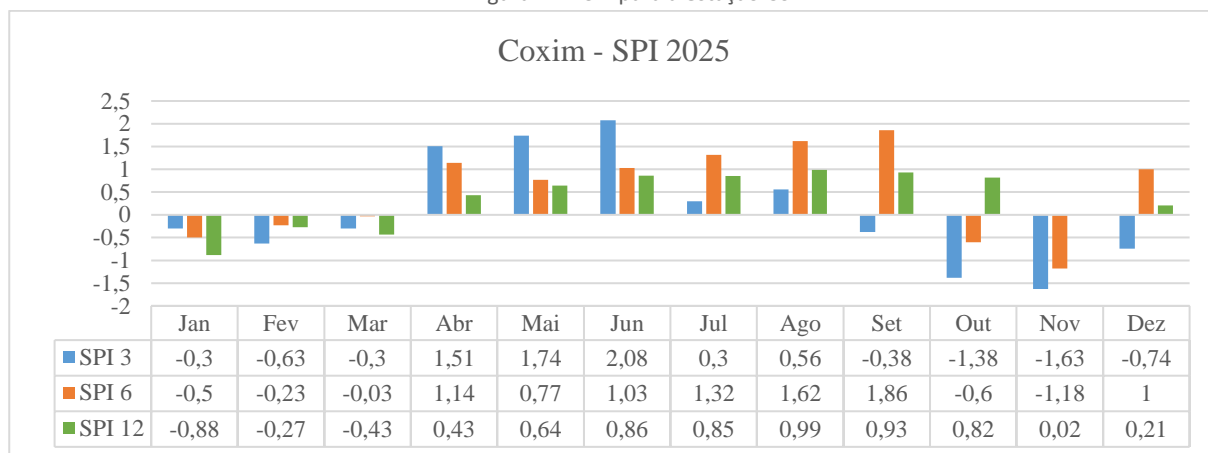
CASSILÂNDIA: Essa estação fica no rio Aporé e esteve inoperante desde o dia 31/01/2025. Por isso, foi utilizado dados da estação Cassilândia do Inmet (código: A742) de fevereiro a novembro para complementação dos dados. Em observância aos dados, em setembro, outubro e novembro foi constatado valores correspondentes a anormalmente seco para SPI3 e SPI6 (figura 23). No restante dos meses, os dados para SPI3, SPI6 e SPI12 sempre condicionaram prevalência de cenários úmidos. Indo da normalidade até extremamente úmido para SPI3 em maio, até severamente úmido para SPI6 em agosto e moderadamente úmido para SPI12 em novembro.

Figura 23 – SPI para a estação Cassilândia.



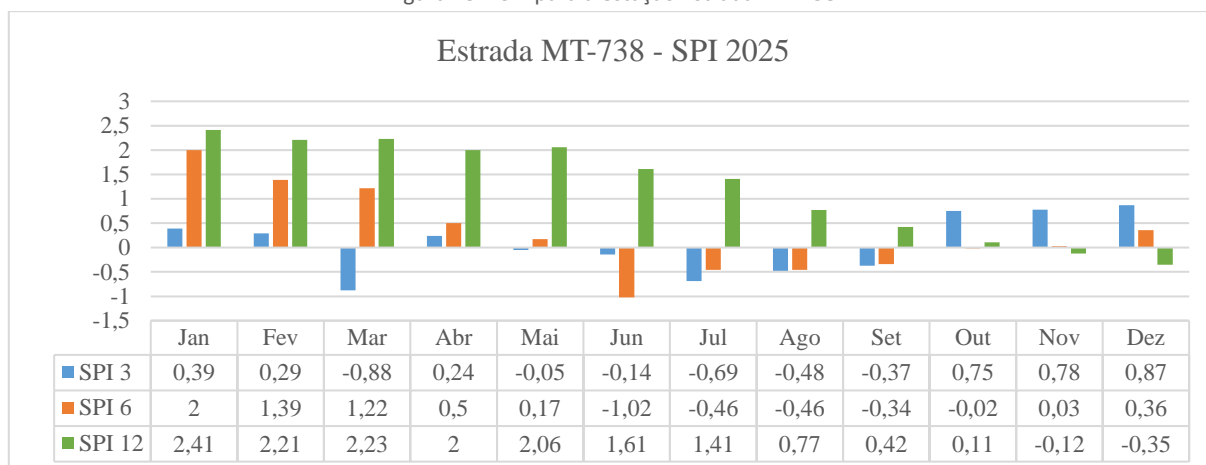
COXIM: No ponto situado no rio Taquari, no município de Coxim, os três primeiros meses foram marcados por normalidade e anormalmente seco. As chuvas condicionaram a passagem para cenários com maior umidade a partir de abril até setembro. A SPI3 teve seu pico em junho, atingindo o nível extremamente úmido. A SPI6 gradativamente elevou, chegando ao cenário severamente úmido em setembro. A SPI12 ficou entre normalidade e anormalmente úmido até dezembro. A estiagem do período de inverno acentuou a SPI3 para valores negativos, registrando seca moderada em outubro e severa em novembro. Para a SPI6 os valores negativos indicaram anormalmente seco em outubro e moderadamente seco em novembro (figura 24).

Figura 24 – SPI para a estação Coxim.



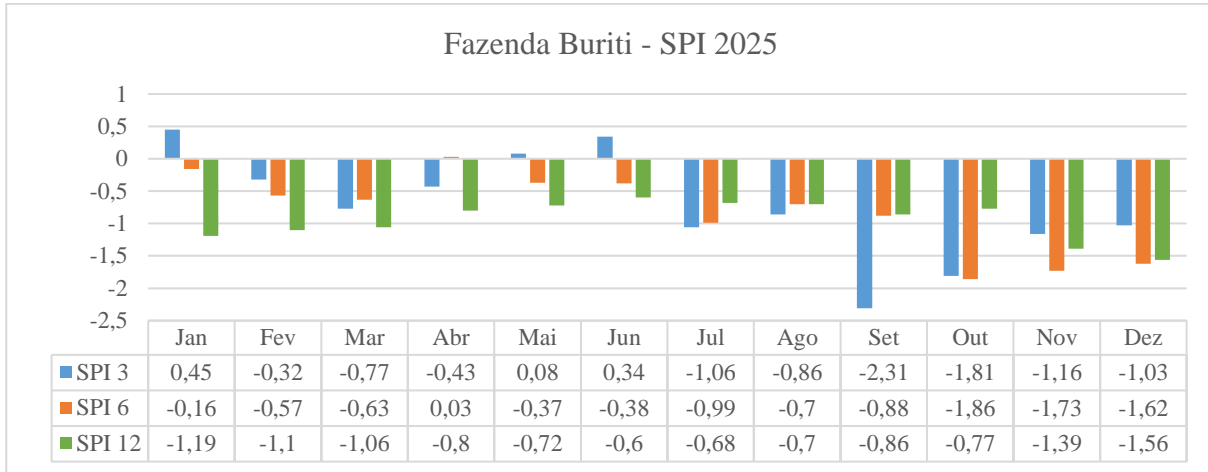
ESTRADA MT-738: Essa estação hidrometeorológica, que monitora o rio Miranda, apresentou valores positivos, indicando preponderância de umidade em detrimento a seca até maio para os três indicadores, especialmente para a SPI12 (longa duração) (figura 25). Nos meses restantes, a SPI12 obteve valores gradativamente mais próximos de zero, mantendo-se sobretudo em normalidade. O cenário de normalidade também predominou para a seca de média duração a partir de junho. Já, a SPI3 que representa (curta duração) indicou cenário de normalidade de julho a setembro e anormalmente úmido entre outubro e dezembro.

Figura 25 – SPI para a estação Estrada MT-738.



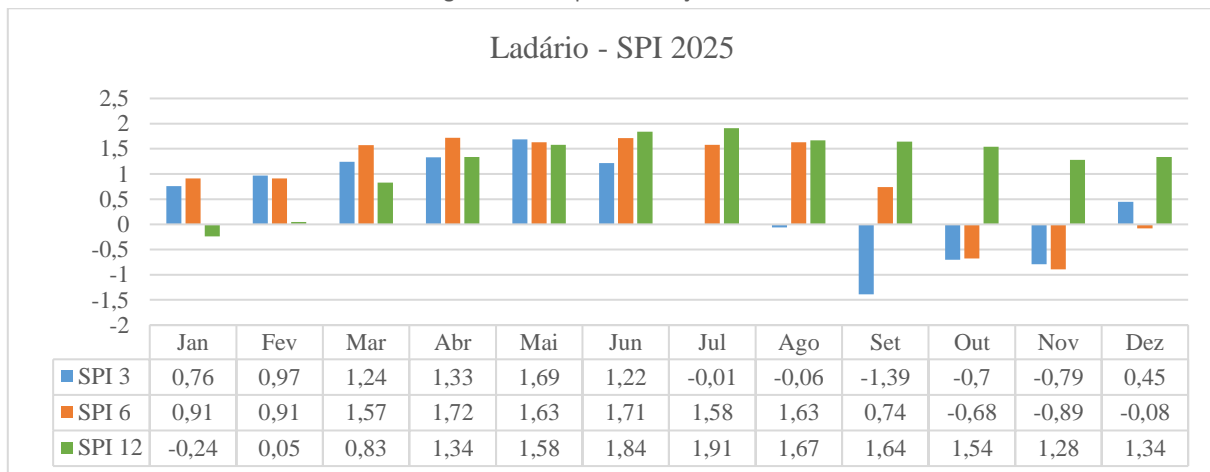
FAZENDA BURITI: Essa estação está localizada junto ao rio Pardo. Nela, predominou valores negativos, indicativos de condição de seca (figura 26). Para a SPI12 (longa duração), os valores oscilaram de anormalmente seco à severamente seco, os meses de valores mais negativos foram novembro e dezembro. Para a SPI6, se obteve valores de normalidade até severamente seco, a condição mais agravante foi nos últimos três meses do ano. Para a SPI3, os valores oscilaram entre a faixa de normalidade até o nível extremamente seco no mês de setembro. Com o aumento das chuvas no trimestre final, a SPI decresceu de extremamente seco para severamente seco em dezembro.

Figura 26 – SPI para a estação Fazenda Buriti.



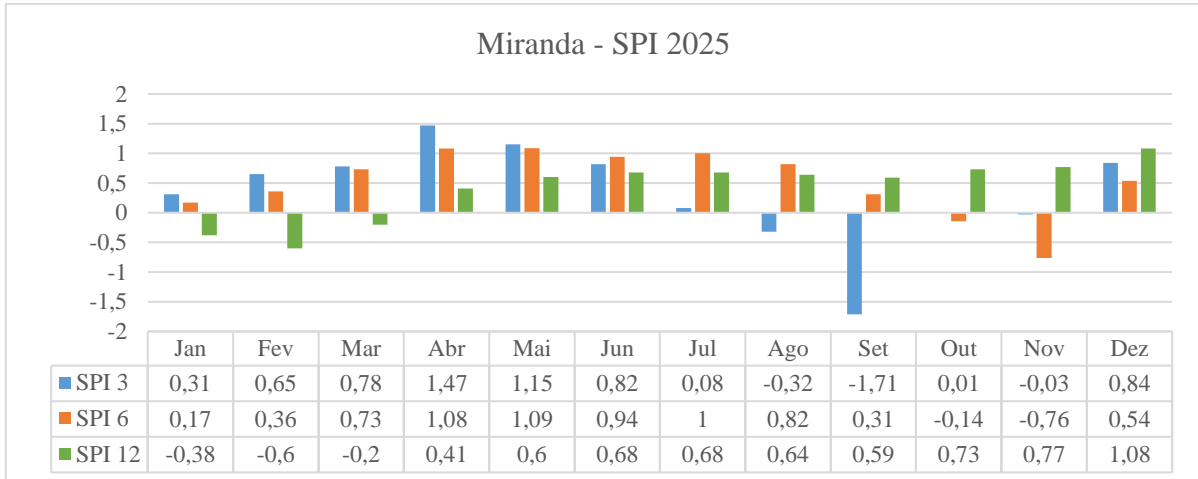
LADÁRIO (BASE NAVAL): A estação Ladário está junto ao rio Paraguai. Ela não apresentou seca de longa duração (SPI 12). Entre setembro e novembro a seca de curta duração (SPI3) ficou entre anormal e moderada. Também foi considerado anormal a seca para a SPI6 (média duração) em outubro e novembro. Fora o que fora exposto, os valores sempre tenderam da normalidade à severamente úmido para as três escalas de análise (figura 27).

Figura 27 – SPI para a estação Ladário.



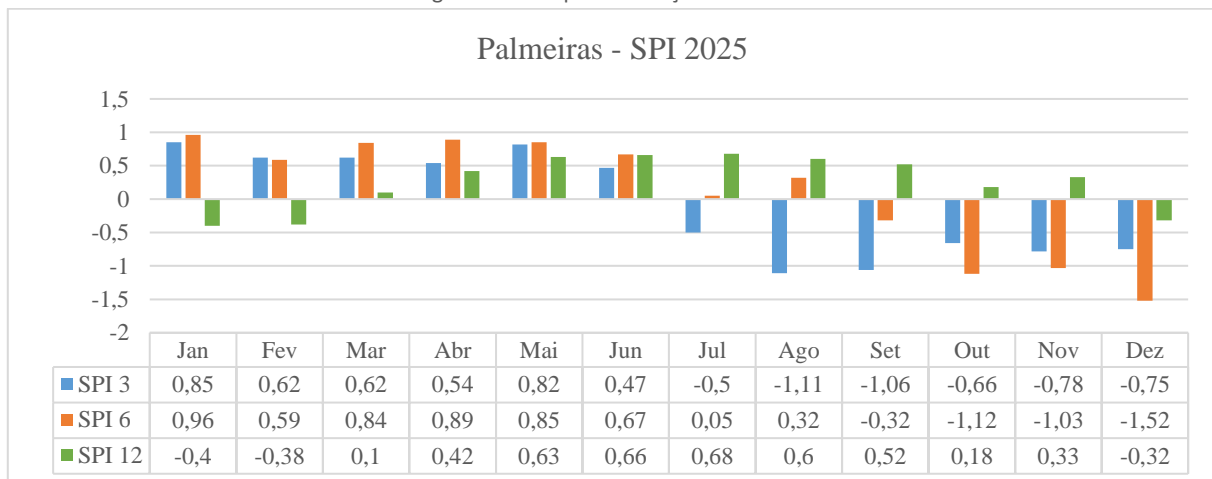
MIRANDA: A estação localizada em Miranda monitora o rio de igual nome. Nesse ponto, os valores oscilaram majoritariamente entre as faixas de normalidade à severamente úmido para SPI6 e SPI12 (média e longa duração). A SPI3 (curta duração) teve maior variabilidade, estando em moderadamente úmido nos meses de abril e maio e severamente seco em setembro (figura 28).

Figura 28 – SPI para a estação Miranda.



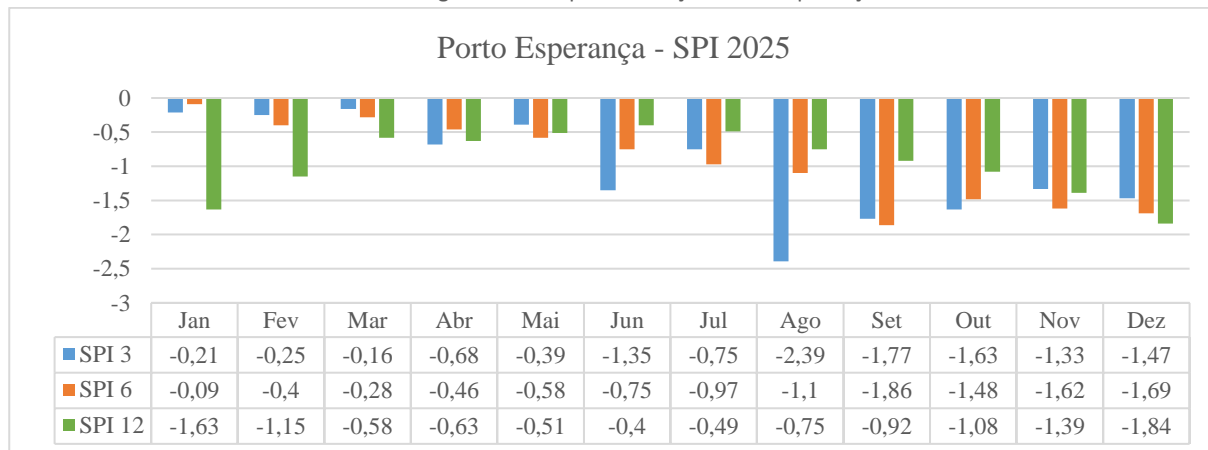
PALMEIRAS: Na estação Palmeiras, instalada no rio Aquidauana, os valores mensurados indicaram normalidade e anormalmente úmido de janeiro a julho. De agosto em diante a SPI12 tem redução dos valores, ainda se mantendo em normalidade. Em outubro, novembro e dezembro a SPI6 (seca de média duração) adentrou às faixas de severamente e moderadamente seco (figura 29). Nos meses de agosto e setembro a SPI3 (seca de curta duração) esteve em faixa severamente seco, nos meses seguintes a SPI3 reduziu para anormalmente seco com o aumento das chuvas.

Figura 29 – SPI para a estação Palmeiras.



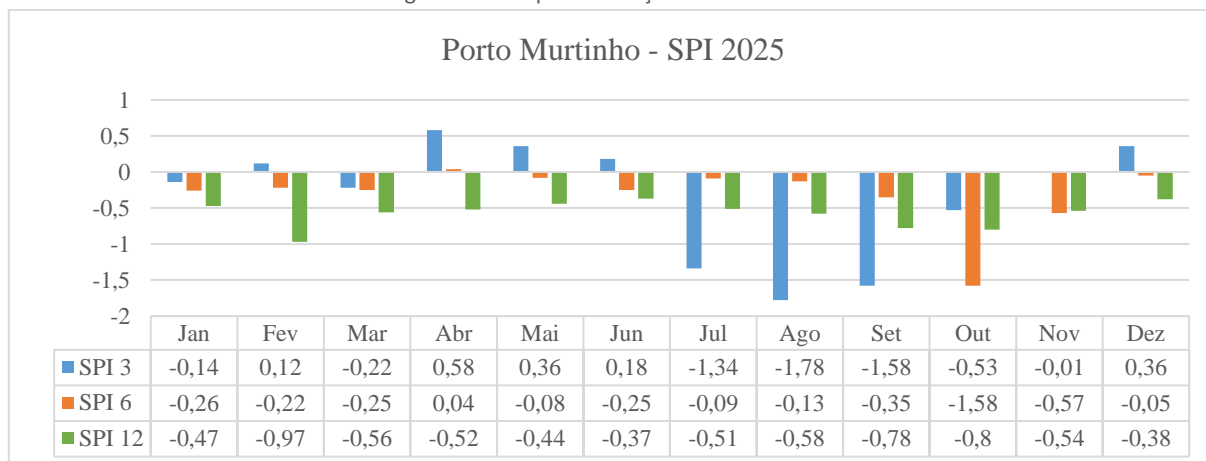
PORTO ESPERANÇA: A referida estação hidrometeorológica monitora o rio Paraguai à jusante da estação Ladário (Base Naval), após a confluência com o rio Miranda. Os dados da SPI3 se agravaram da condição de normalidade nos cinco primeiros meses para extremamente seco em agosto, posteriormente a seca de curta duração abrandou, mas ainda estando como moderadamente seco em dezembro. A SPI6 (média duração) esteve em nível de normalidade de janeiro até abril. Nos meses seguintes ela foi se agravando, chegando a severidade nos últimos quatro meses do ano. Em relação a SPI12 (longa duração), com exceção de maio, junho e julho, os demais meses alterou entre os níveis de anormalmente seco à severamente seco (figura 30).

Figura 30 – SPI para a estação Porto Esperança.



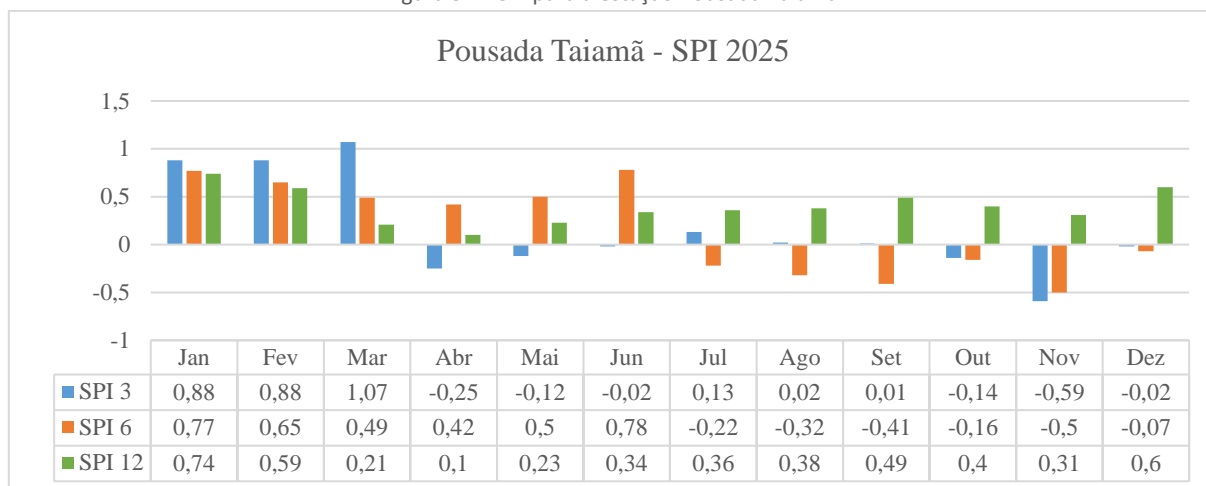
PORTO MURTINHO: A estação Porto Murtinho, fica localizada no ponto mais ao sul do rio Paraguai em Mato Grosso do Sul. Para a SPI3 os indicadores de maior agravante foram entre julho e setembro, com níveis moderado e severo (figura 31). Para a SPI6 o mês de outubro teve o valor mais baixo, indicando severidade. Para a SPI12 foi atingido o nível anormalmente seco em fevereiro, março, abril, agosto, setembro, outubro e novembro. Nos demais casos predominou os níveis de normalidade.

Figura 31 – SPI para a estação Porto Murtinho.



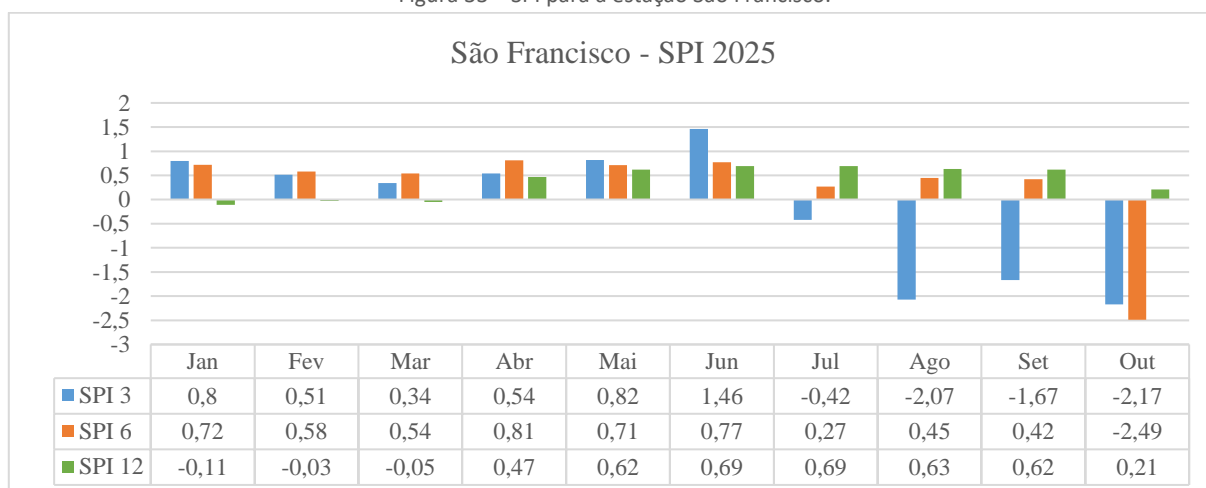
POUSADA TAIAMÃ (EX-PORTO JOFRE): Essa estação hidrometeorológica fica junto ao rio Cuiabá. Nela foi identificado uma situação de maior umidade no primeiro trimestre de 2025, com valores anormalmente úmido. No restante do ano houve pouca variabilidade dos valores para SPI3 (curta duração), SPI6 (média duração) e SPI12 (longa duração). Todavia, majoritariamente ocorreu a piora dos indicadores de SPI3 e SPI6. Apesar disso, os valores quase sempre estiveram dentro da condição de normalidade (figura 32).

Figura 32 – SPI para a estação Pousada Taiamã.



SÃO FRANCISCO: A estação São Francisco está localizada no rio Paraguai, à montante da estação Ladário (Base Naval). A estação não apresentou dados para novembro e dezembro. Em quase todos os meses os valores estiveram dentro da faixa e normalidade ou anormalmente úmido para a análise nas três escalas. Contudo, o período menos chuvoso, durante o inverno acentuou para extremamente seco a SPI3 (curta duração) de agosto e outubro, bem como a SPI6 (média duração) de outubro (figura 33).

Figura 33 – SPI para a estação São Francisco.



SÃO JOSÉ DO PIQUIRI: Devido à ausência de dados de precipitação em abril e a inexistência de estações próximas com dados comparativos, o índice SPI de 2025 para a referida estação não foi elaborado.

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios

Definição das cotas de referência







Para definição dos níveis de referência (Tabela 3), foram utilizadas séries históricas dos pontos em que estão localizadas as estações da rede, estudos em conjunto com a Defesa Civil local e análise de campo.

Para a definição dos valores de estiagem, foram obtidos o equivalente a 95% de permanência do rio (Q₉₅), de forma que qualquer valor igual ou inferior é considerado como cota de estiagem para o ponto monitorado. Já para determinação dos níveis de alerta, foram obtidos os valores que representam 5% da permanência do rio (Q₀₅), considerando qualquer valor igual a superior como gatilho para observar o comportamento do rio para notificação em casos de emergência.

As cotas de emergência foram determinadas com estudos locais, observação em períodos de chuvas mais intensas e relatos de moradores próximos ao ponto de monitoramento. Juntamente com a Defesa Civil local, a Sala de Situação determinou a cota de emergência para as estações Ladário, Porto Murtinho, Palmeiras, Aquidauana, Estrada MT-738, Miranda e Coxim. Além disso, foram realizados estudos para as estações de São José do Piquiri, Pousada Taiamã, São Francisco, Porto Esperança, Cassilândia, Dourados e Fazenda Buriti através de observação no local e relatos.

Tabela 1 - Níveis de referência dos rios monitorados pela Sala de Situação.

Cota de referência (cm)		
Estiagem	Alerta	Emergência
167	520	580
263	500	560
346	750	830
52	400	460 ▲
35	500	560
184	640	700 ▲
105	450	650 ▲
200	600	730 ▲
96	470	650 ▲
123	600	700 ▲
350	400	500 ▲
100	150	200
303	530	630
112	310	400

LEGENDA	
	EMERGÊNCIA
	ALERTA (Acima da cota com permanência de 5%)
	NORMAL (Entre 5% e 95%)
	ESTIAGEM (Abaixo da cota com permanência de 95%)
	Sem informações atualizada
	Estudo hidrológico do IMASUL/Defesa Civil

Ressaltamos que foram escolhidas todas as estações telemétricas da ANA em Mato Grosso do Sul para a definição dos níveis de referências. Essas estações possuem as séries históricas mais longas do estado. Destaca-se que apesar das estações Pousada Taiamã e São José do Piquiri não estarem situadas dentro do território de Mato Grosso do Sul, mas sim na margem direita de seus respectivos rios, em Mato Grosso, eles são tributários importantes do rio Paraguai, auxiliando na compreensão das condições hidrológicas do rio Paraguai.

Além disso, priorizou-se um estudo hidrológico mais aprofundando junto a defesa civil (com a simbologia apresentada junto à cota de emergência) para as estações Ladário, Porto Murtinho, Palmeiras, Aquidauana, Estrada MT-738, Miranda e Coxim. Isso porque elas estão em áreas urbanas e o transbordamento das águas nas adjacências resulta em inundação de áreas urbanas.

Nas demais estações, os valores adotados deverão ser ainda validados junto à Defesa Civil. Os leitores das réguas também serão consultados, por ocasião das visitas de manutenção de cada estação.

Comportamento dos rios monitorados em 2025

Os gráficos abaixo representam o comportamento do nível dos rios ao longo do ano conforme observado pela Sala de Situação e reportado nos boletins diários e mensais. Os dados utilizados para elaboração dos gráficos foram obtidos através da série histórica das estações telemétricas. Para definir a Faixa de Normalidade e as máximas e mínimas

históricas. A Faixa de Normalidade representa os valores entre a Q95% e Q5% para as cotas diárias de cada ponto. As linhas laranjas indicam as máximas e mínimas históricas para o dia em questão.

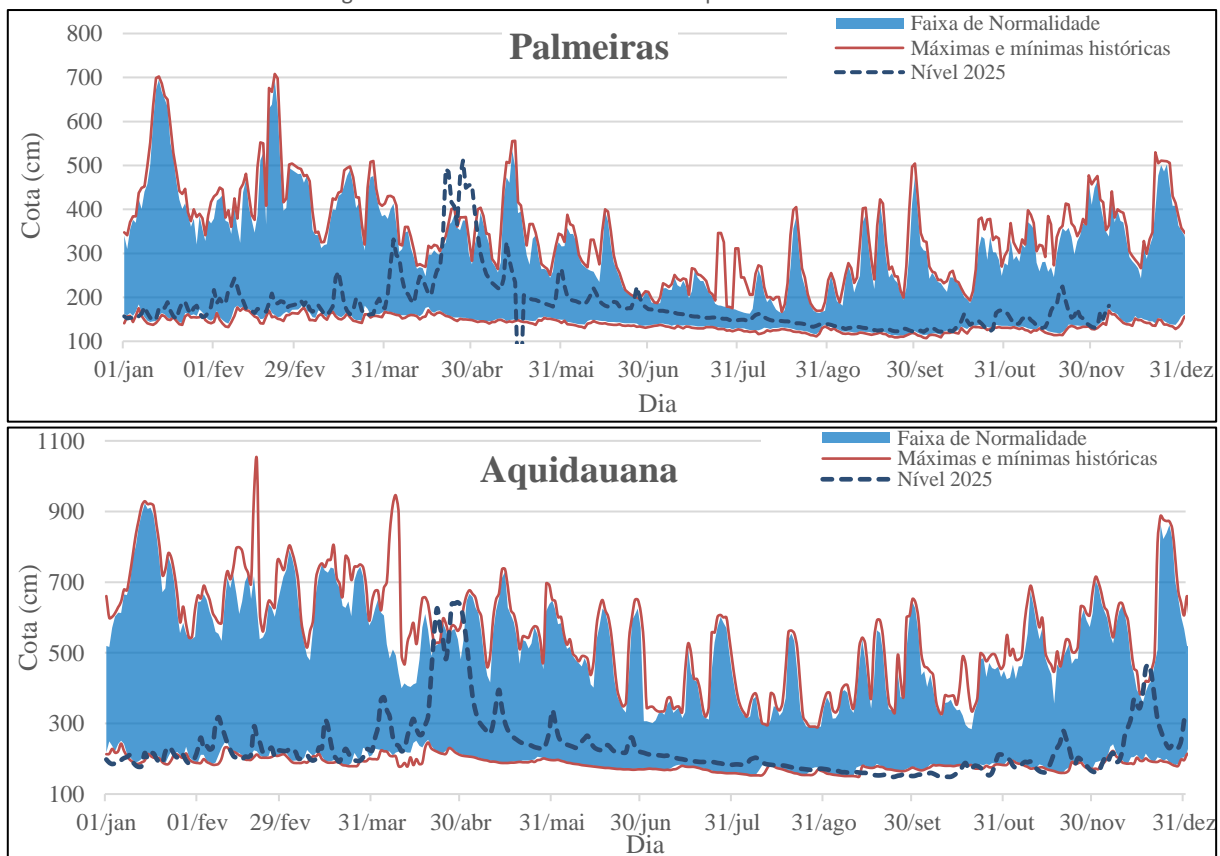
Os rios monitorados foram divididos em 7 grupos: rios Aquidauana/Miranda, rio Taquari, rios Piquiri/Cuiabá, rio Paraguai, rio Aporé, rio Pardo e rio Dourados.

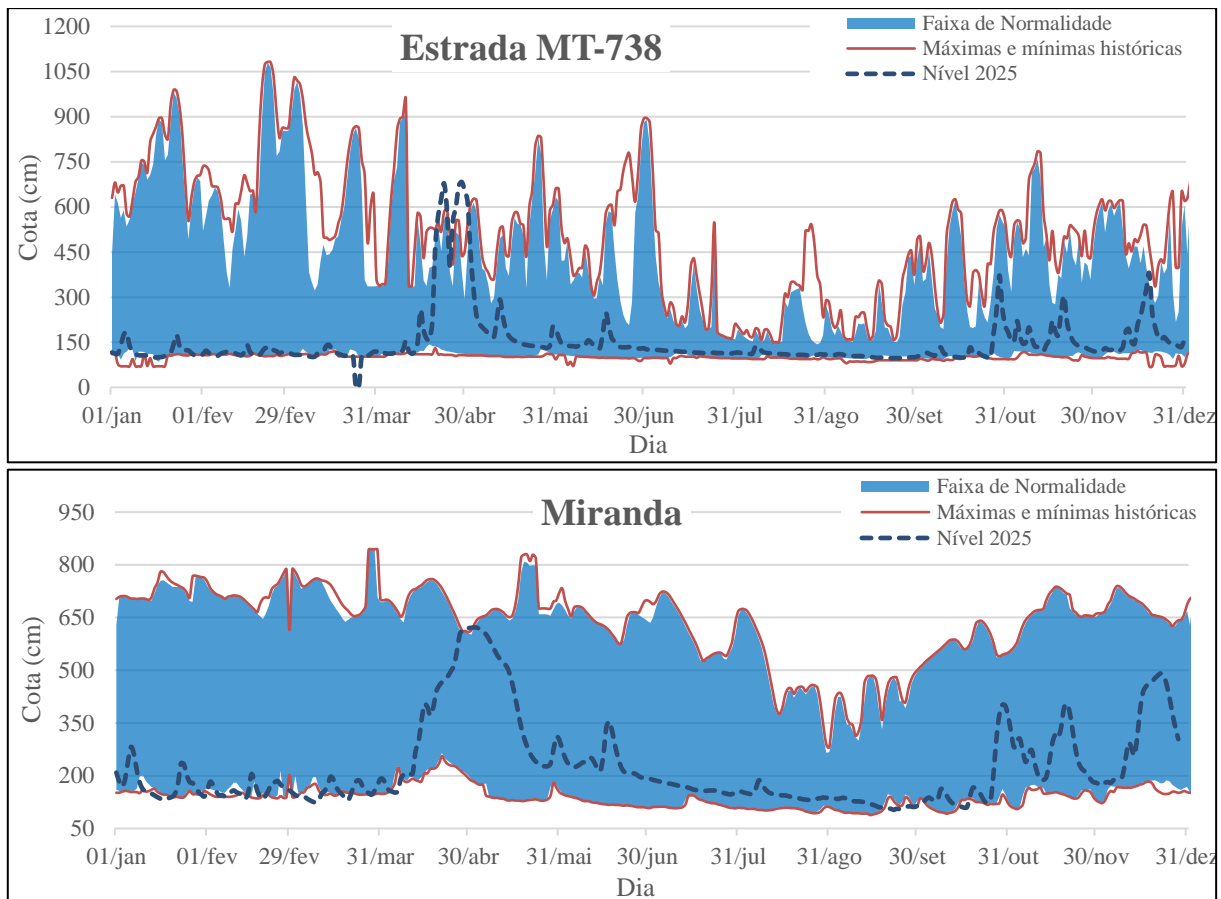
RIOS AQUIDAUANA/MIRANDA: O rio Aquidauana é um significativo afluente do rio Miranda. No rio Aquidauana estão as estações Palmeiras (estação de montante) e Aquidauana à jusante. No rio Miranda as estações Estrada MT-738 (montante) e Miranda (jusante). A junção dos rios ocorre a jusante das estações. Em 2025 foi possível verificar uma leve recuperação dos níveis das estações, sempre com valores próximos das mínimas históricas. Ao longo de abril devido ao elevado volume precipitado na bacia houve elevação das cotas para fora da faixa de normalidade, com todas as estações entrando em cota de alerta para inundação.

Na estação Estrada MT-738 chegou a ser emitido um aviso de evento crítico à defesa civil em 22/04/2025, onde o rio atingiu a cota de inundação. Todavia, não foram registrados estragos ou prejuízos com o transbordamento do rio. É salientar mencionar que os picos de nível nesses rios se dão por conta da resposta rápida da chuva nos canais. Porém, após o evento chuvoso de abril, com a diminuição das chuvas, o nível médio desses rios se manteve baixo, com períodos de estiagem, principalmente a partir de agosto por conta da seca que atinge a bacia do Paraguai durante os últimos anos. Desde outubro as estações desses rios estão apresentando oscilações positivas nas cotas com níveis dentro da faixa de normalidade devido a volta do período chuvoso, característico no estado.

Os níveis das estações nos rios Aquidauana e Miranda podem ser vistos na figura 34.

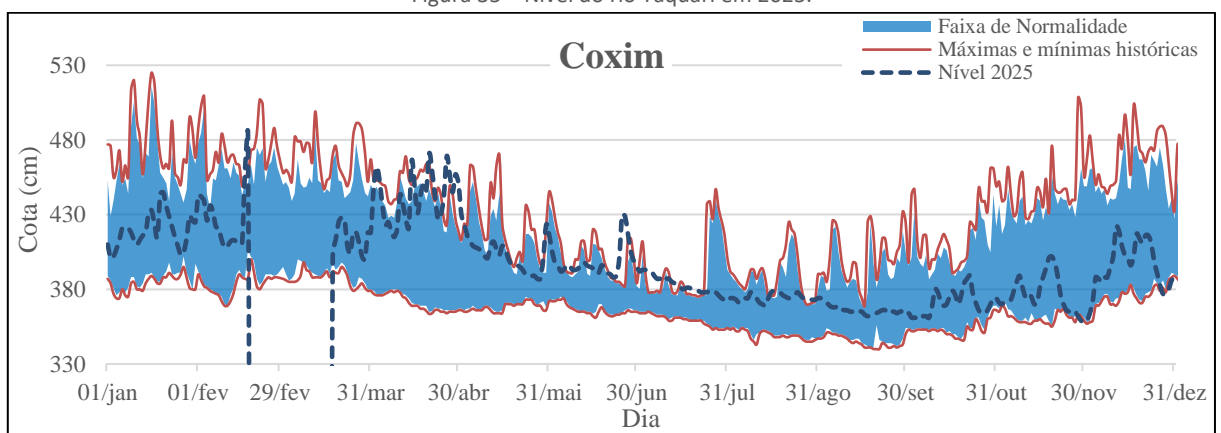
Figura 34 - Níveis dos rios Miranda e Aquidauana em 2025.





RIO TAQUARI: A estação localizada em Coxim monitora o rio Taquari, que deságua no rio Paraguai após a estação de Ladário. O rio Taquari manteve seu nível dentro da normalidade ao longo de 2025 (figura 35). Ele praticamente sempre esteve em cota de alerta à inundaç o nos meses de janeiro a maio. Apesar disso, n o chegou a ocorrer inundaç o em nenhum per odo do ano. Posteriormente, predominou as cotas dentro da faixa de normalidade. Em novembro e dezembro a estaç o voltou a atingir a cota de alerta   inundaç o algumas vezes.   importante frisar que ocorreu uma interrupç o na transmiss o de dados em fevereiro, sendo corrigida em março.

Figura 35 – N vel do rio Taquari em 2025.

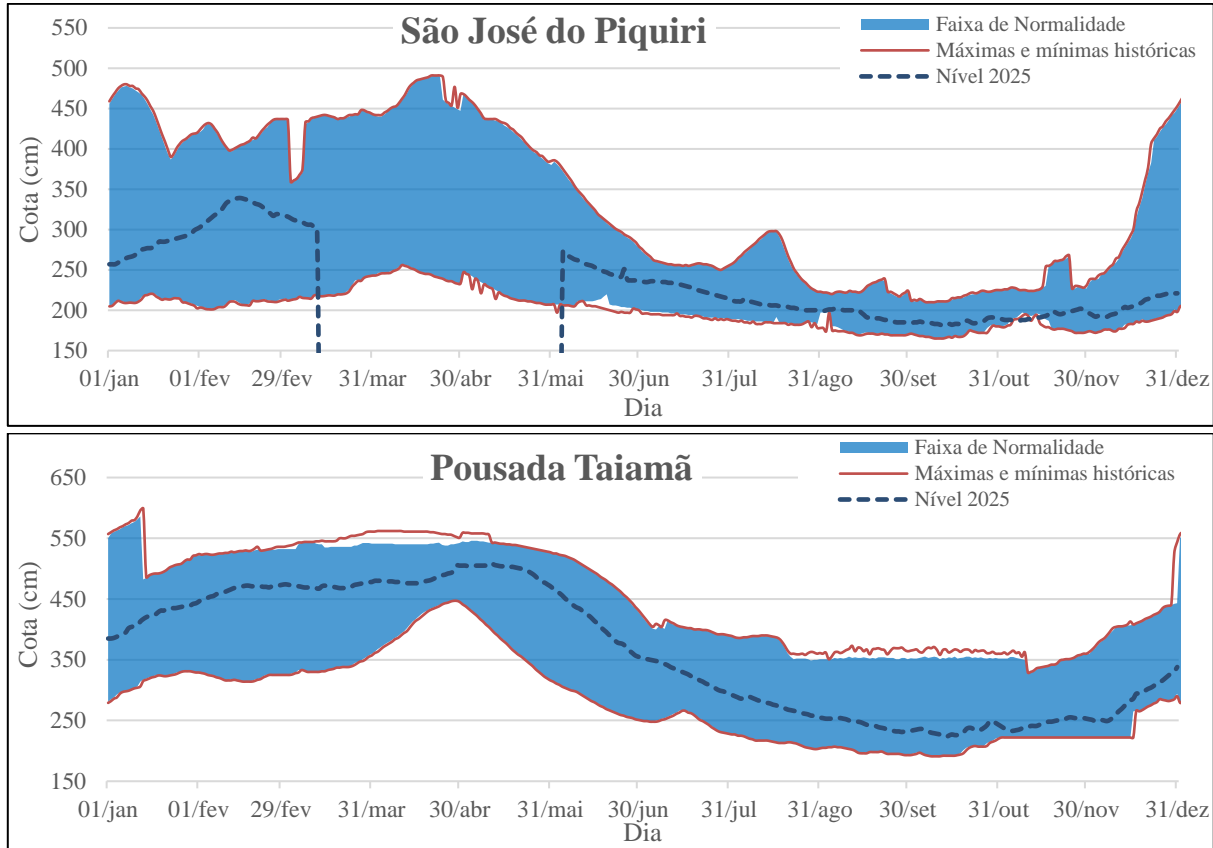


RIOS PIQUIRI/CUIAB : a estaç o S o Jos  do Piquiri se encontra no rio Piquiri,   montante da estaç o Pousada Taiam , que se localiza no rio Cuiab , o qual des gua no Rio Paraguai   jusante. Os n veis de ambas as estaç es estiveram em situaç o mais pr xima da normalidade em relaç o ao ano passado, com tend ncia de cotas mais altas entre janeiro e maio, seguida de reduç o dos n veis at  a volta do per odo chuvoso no trimestre final do ano. A estaç o Pousada Taiam 

entrou em estado de alerta à inundação por um breve período em abril e maio. A mesma, a partir de julho até parte de dezembro esteve com cotas de estiagem. A estação São José do Piquiri esteve sempre dentro da faixa de normalidade, mas teve interrupção de funcionamento entre a metade de março até o começo de junho.

Abaixo, na figura 36, seguem os níveis das estações São José do Piquiri e Pousada Taiamã.

Figura 36 - Níveis dos rios Piquiri e Cuiabá em 2025.

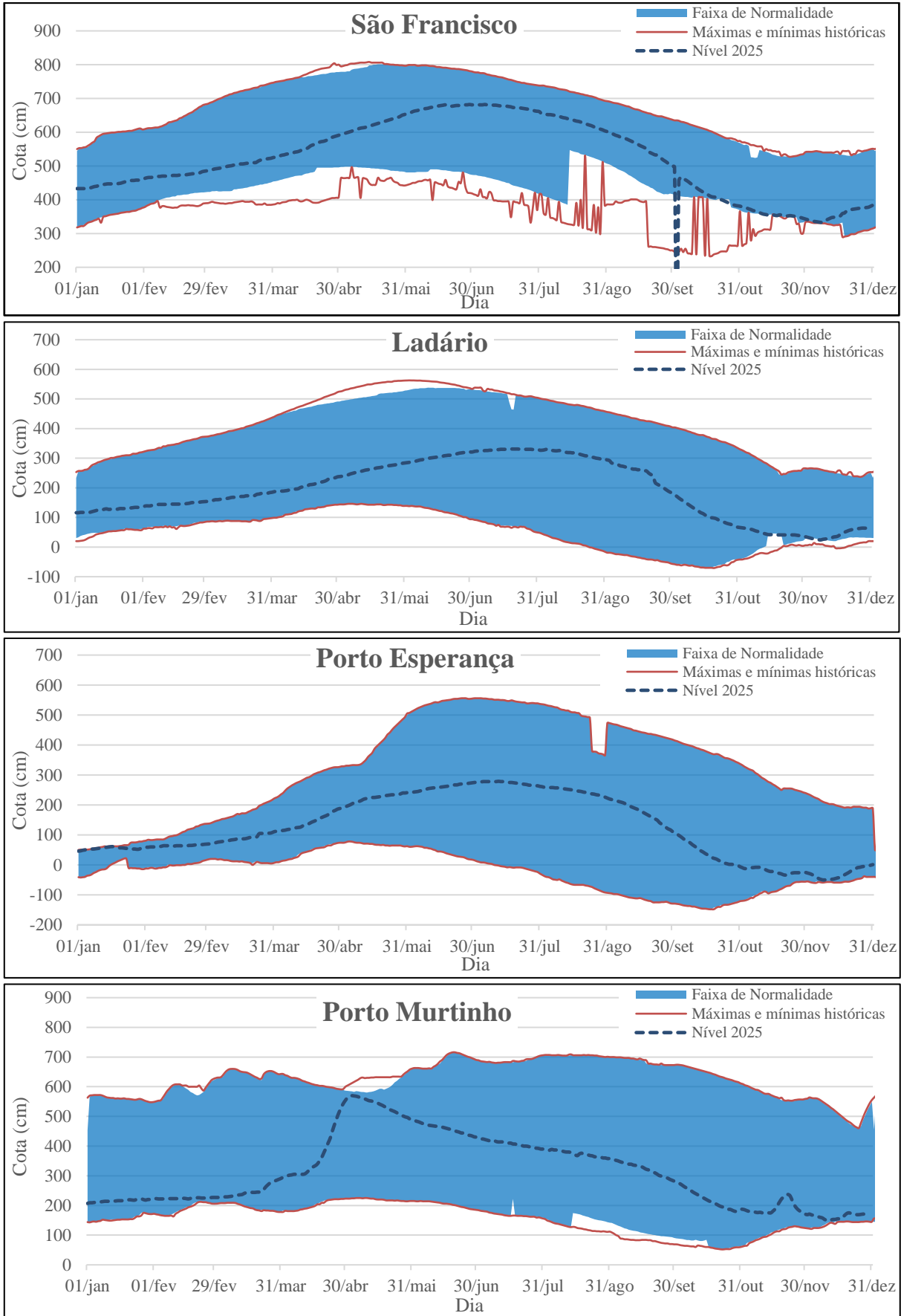


RIO PARAGUAI: As estações localizadas no rio Paraguai estão distribuídas de montante a jusante na seguinte ordem: São Francisco, Ladário, Porto Esperança, Porto Murtinho. A representação dos níveis dessas estações está na figura 37.

Em 2025 as cotas das estações no rio Paraguai estiveram mais alto do que no ano anterior, que foi marcado por mínimas históricas. As estações São Francisco, Ladário e Porto Esperança tiveram um comportamento semelhante, marcado por uma gradativa subida das cotas até o mês de junho (dentro da faixa de normalidade), seguido de queda do nível do rio até o mês de dezembro e retorno da subida gradativa do rio devido as chuvas existentes no período chuvoso do último trimestre. Estas estações tiveram cotas a nível de estiagem a partir de outubro/novembro. Apesar da elevação do nível das águas com o retorno das chuvas, Porto Esperança se manteve em nível de estiagem até o fim do ano de 2025. São Francisco e Ladário voltaram a faixa de normalidade na última quinzena de dezembro.

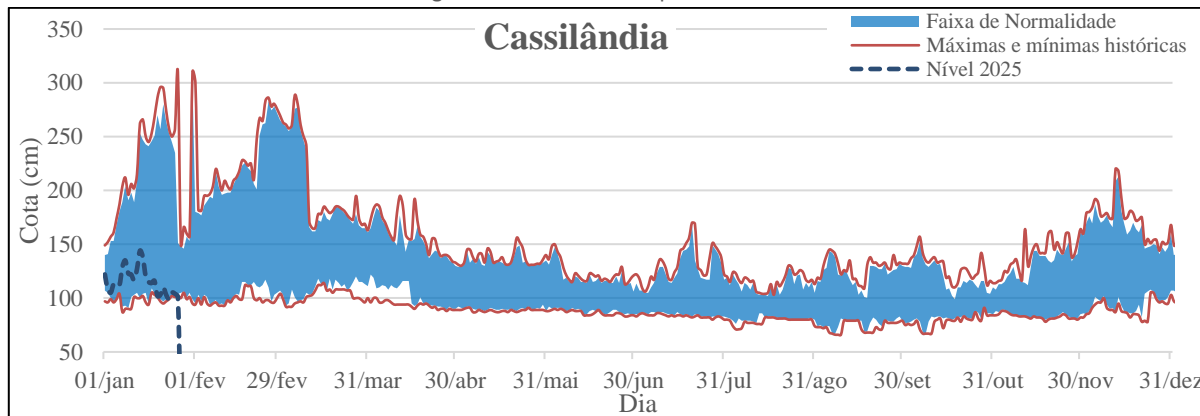
A estação mais a jusante, Porto Murtinho, teve um comportamento diferente, com súbita elevação no mês de abril. Isso se deu especialmente pelas elevadas chuvas na bacia hidrográfica tributária dos rios Aquidauana e Miranda. Devido ao pico máximo ocorrido em abril, o rio se manteve em queda nos meses anteriores até o mês de dezembro (também entrando em estiagem a partir de outubro). No último mês do ano, o nível do rio Paraguai na presente estação começou a se elevar, todavia, finalizando o ano em cota de estiagem.

Figura 37 - Níveis do rio Paraguai em 2025.



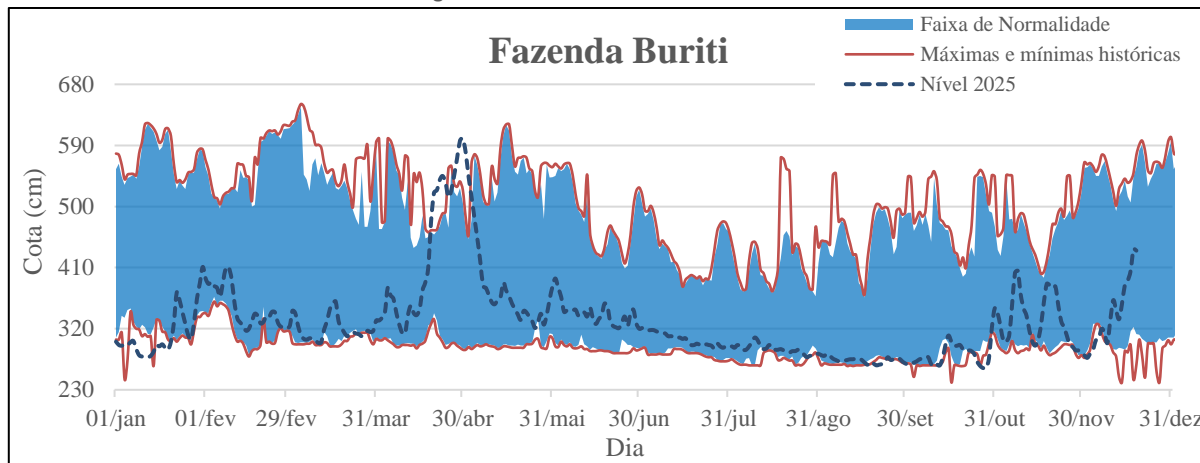
RIO APORÉ: O rio Aporé é integrante da Bacia do Paraná e se localiza ao nordeste do estado, na divisa com Goiás. Nele se encontra a estação Cassilândia. A estação está inoperante desde 25/01/2025 por problemas técnicos. No breve período monitorado, ela apresentou cotas dentro da faixa de normalidade, ainda que próximo da cota de estiagem (figura 38).

Figura 38 – Nível do rio Aporé em 2025.



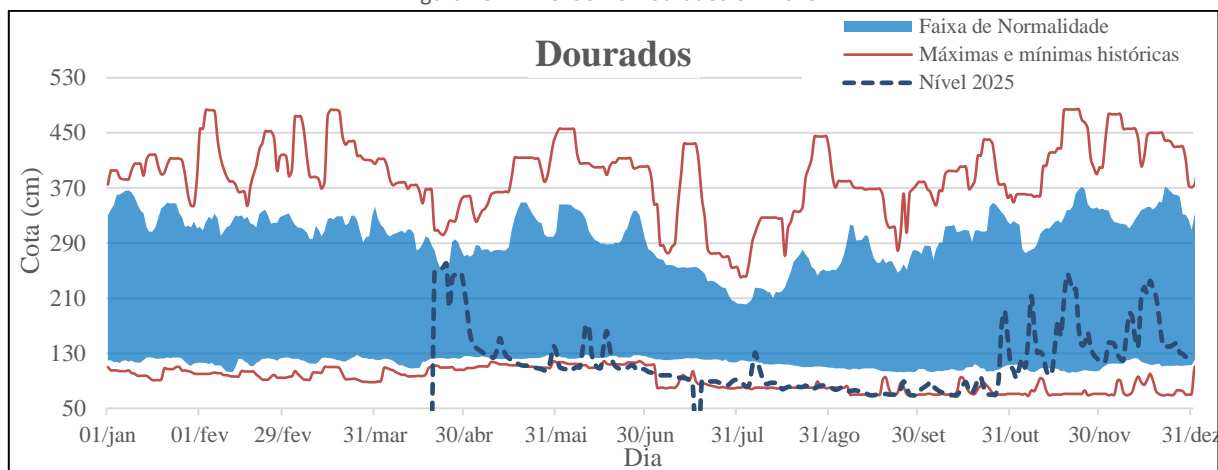
RIO PARDO: Este rio está situado na bacia do Paraná, a estação localizada no rio Pardo manteve os níveis dentro da normalidade, com cotas mais próximas do nível de estiagem do que do nível de alerta. Tal qual as estações no rio Miranda e Aquidauana, houve pico de cheia no mês de abril devido as chuvas intensas (figura 39). Houve interrupção do monitoramento na última quinzena de dezembro por falha na estação.

Figura 39 – Nível do rio Pardo em 2025.



RIO DOURADOS: O rio Dourados também fica localizado na bacia do rio Paraná, a estação fica no município de Dourados e estava inoperante até a segunda quinzena de abril. A estação registrou elevação de cota nos últimos dias de abril e começo de maio devido a elevada precipitação, tal qual outras estações de outras bacias hidrográficas já citadas. Posteriormente com o início do período de estiagem, a estação teve cotas baixas, próximo das mínimas históricas. Com a volta do período chuvoso, a partir de novembro a estação tem registrado oscilações de cota dentro da faixa de normalidade (figura 40).

Figura 40 – Nível do rio Dourados em 2025.



IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.

As informações referentes ao item IV da meta 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS estão descritas no Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação (anexo ao Relatório Progestão), contendo:

- Os modelos dos boletins que foram produzidos durante o ano de 2025, bem como do aviso de evento crítico emitido em 22/04/2025.
- A indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim.
- As informações de divulgação dos boletins em website e para órgãos conforme via correio eletrônico.

V) Fornecer informações à ANA e colaborar para a atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações

Conforme cronograma estabelecido pela ANA, a atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações em 2025 atendeu aos estados da região Sul do Brasil (PR, SC, RS). Os estados das outras regiões passarão pela atualização do atlas de vulnerabilidade a partir de 2026, com base em cronograma futuro.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento dos dispositivos legais e normativos relativos à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes. Para a certificação desta meta deve ser comprovado o atendimento dos itens I a V dos contratos, conforme compromissos pactuados nas reuniões realizadas com todos os estados, constantes do INFORME Nº 03, DE 28 DE JULHO DE 2025 – 3º Ciclo, disponibilizado no portal Progestão.

Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados.

Meta: Para o atendimento do critério I, a Entidade Estadual deverá:

- Incrementar em 5% o cadastro de novas barragens no SNISB, no âmbito de cada UF, considerando como base o número de barragens cadastradas no SNISB para o RSB 2024/2025.
- Melhorar o Índice de Completude da Informação – ICI no SNISB, em pelo menos 10% das barragens cadastradas no SNISB para o RSB 2024/2025
- Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2025, e preencher, até 28 de fevereiro de 2026, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2025/2026.
- Validar, até 31 de dezembro de 2025, as informações de área de reservatório referentes ao cruzamento de dados entre barragens cadastradas no SNISB e levantamento de massas d'água artificiais realizado pela ANA em 2020.

Resultado: O atendimento do critério I foi realizado conforme solicitado e comprovado no Anexo 1.5.1 - Tabela de autoavaliação para comprovação dos critérios I a V – Meta segurança de barragens.

Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

Meta: Para a comprovação do critério II, a Entidade Estadual deverá:

- Regular ou revisar seus instrumentos normativos, no âmbito de sua competência, de forma a garantir sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRH nº 241/2024
- Apresentar, com a devida aprovação do respectivo representante legal, proposta de plano de ação para a implementação efetiva da PNSB, no âmbito de sua atuação, contemplando as recomendações da Moção CNRH nº 77/2022, especialmente no que se refere ao aprimoramento do cadastro, da comunicação com os empreendedores e da articulação institucional na UF.

Resultado: O Imasul não regulamentou em 2025 os normativos de forma a garantir sua conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNRH nº 241/2024 Anexo 1.

A proposta de plano de ação para a implementação efetiva da PNSB está detalhada no Anexo 1.5.2 - Proposta de plano de ação para a implementação efetiva da PNSB, contemplando as recomendações da Moção CNRH nº 77/2022.

Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

Meta: Para o atendimento do critério III, a Entidade Estadual deverá:

- Elaborar Relatório Estadual de Segurança de Barragens – RESB, com no mínimo 10 páginas, para divulgação da situação e dos desafios para implementação da política de segurança de barragens na UF, contendo minimamente as seguintes informações: cadastro, classificação, planos de segurança, regulamentação, fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações, e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador.
- Apoiar 2 ou mais eventos que promovam a capacitação, comunicação e articulação sobre segurança de barragens, envolvendo órgãos e atores em âmbito estadual, afetos à PNSB, tais como empreendedores, profissionais, academia, associações técnicas, comitês de bacia hidrográfica, defesa civil e sociedade civil em geral.

Resultado: O atendimento do critério III foi realizado conforme solicitado e comprovado no Anexo 1.5.1 - Tabela de autoavaliação para comprovação dos critérios I a V – Meta segurança de barragens – 3º ciclo.

Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

Meta: Para a comprovação do critério IV, deve ser encaminhado, como anexo ao Relatório Progestão:

- a) Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025): avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2025 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreram no período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2025 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.).
- b) Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2026, com a identificação das barragens, incluindo as atividades de vistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoal de apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver).

Resultado: O Plano Anual de Fiscalização 2026 (PAF 2026) e análise da execução do Plano Anual de Fiscalização 2025 (Análise PAF 2025) encontram-se no *Anexo 1.5.3 – Planos Anuais de Fiscalização*.

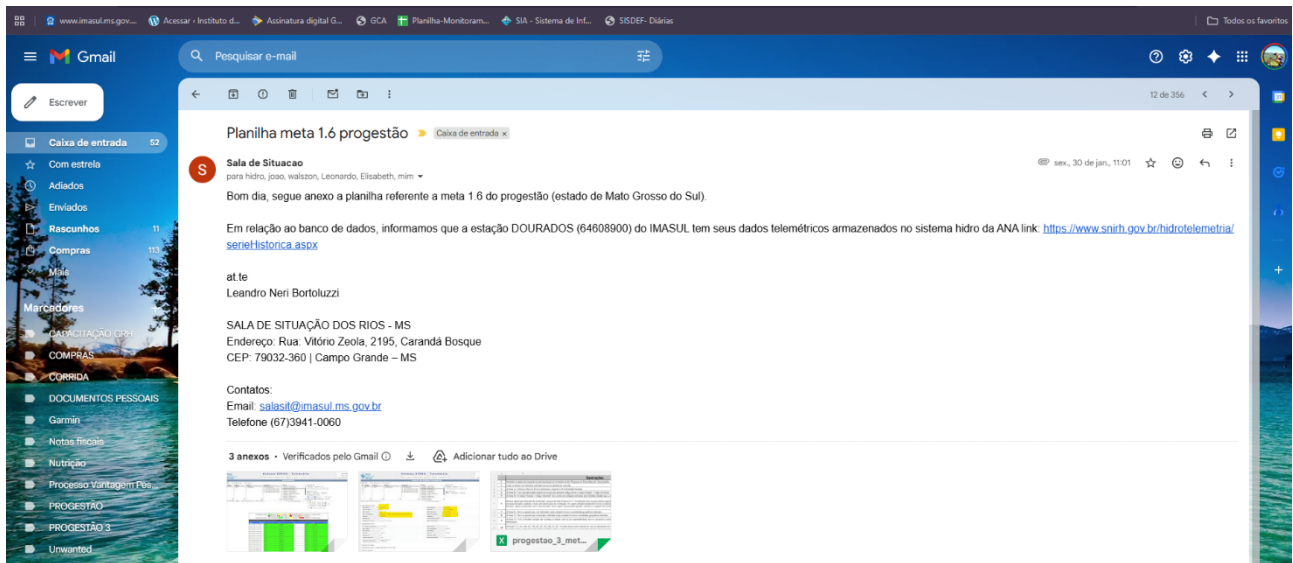
Implementação das ações de fiscalização.

Meta: Para a comprovação do critério V, deve ser apresentado, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela modelo da ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2025 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las.

Resultado: O quadro resumo contendo anomalias e resultado das vistorias realizadas em 2025 encontra-se no Anexo 1.5.4 - Quadro Resumo das Fiscalizações.

META 1.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Comprovante de envio do e-mail, contendo os arquivos solicitados, no dia 30/01/2026.



Os Pontos focais dessa Meta 1.6 são os servidores: Elisabeth Arndt – (earndt@imasul.ms.gov.br) e Leandro Neri Bortoluzzi – (salasit@imasul.ms.gov.br).

META 1.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

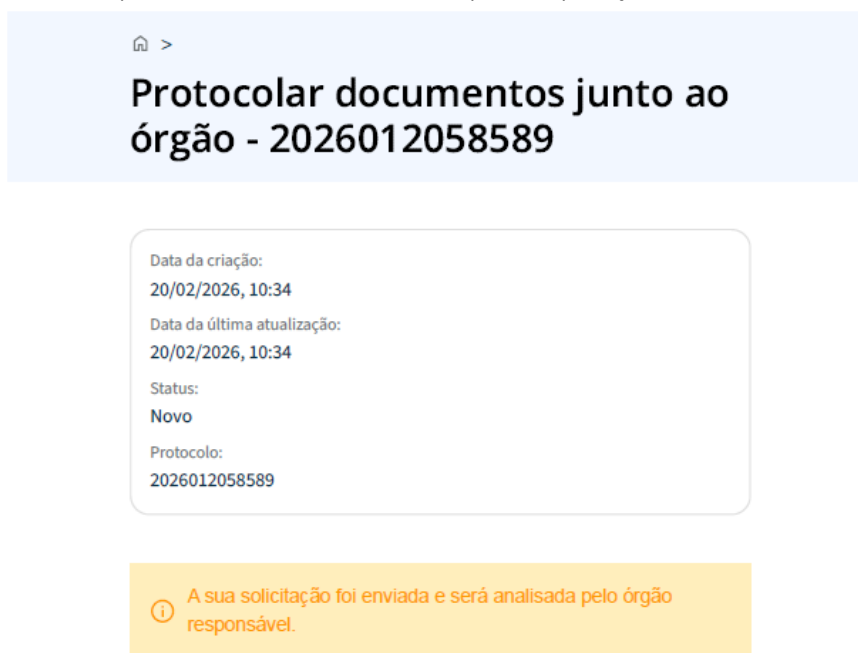
No contexto do 3º Ciclo do Progestão Ano Base 2025 a Meta 1.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos, exerce um papel fundamental no gerenciamento de recursos hídricos no estado de Mato Grosso do Sul, fortalecendo o controle e monitoramento dos usos, voltada à garantia da qualidade e quantidade da água.

Esta meta visa promover a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Em atendimento às obrigações estabelecidas para o cumprimento desta meta, informamos que, em 20 de fevereiro de 2026, foram encaminhados, por meio de ofício via e-Protocolo da ANA (Figura 1), os documentos listados abaixo, demonstrando o comprometimento do Imasul com a fiscalização e o monitoramento dos usos de recursos hídricos:

1. Minuta de fiscalização do uso de recursos hídricos;
2. Planejamento anual das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos para o ano de 2026;
3. Relatório de avaliação das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos realizadas no ano de 2025;
4. Versão preliminar de plano de abertura de dados de automonitoramento, em bacias hidrográficas de Mato Grosso do Sul.

Figura 1 – Comprovante de envio dos documentos para comprovação da meta 1.7



Para o cumprimento da Meta 1.7 neste 3º período do Progestão, foram atendidos os Critérios II, III e V. Os critérios e os produtos referentes a esta meta estão detalhados a seguir:

CRITÉRIO II: Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes, se for o caso, visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal

PRODUTOS: Para atendimento ao Critério II, apresenta-se, a seguir, a minuta de normativo estadual destinada ao estabelecimento e à padronização dos procedimentos de fiscalização do uso de recursos hídricos, apuração de infrações

e aplicação de penalidades, elaborada em harmonização com as diretrizes federais vigentes. Registra-se que a referida proposta já foi encaminhada à ANA no exercício anterior, sendo, neste ciclo, reapresentada para fins de atendimento ao presente critério (**Figura 1**). Destaca-se que o normativo se encontra atualmente em processo de discussão interna no órgão gestor, com vistas à sua consolidação e aperfeiçoamento.

MINUTA DE NORMATIVO ESTADUAL SOBRE FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO SEMADESC Nº XX/2025

Estabelece procedimentos acerca das atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos e da segurança de barragens objeto de outorga em corpos d'água de domínio do Estado exercidas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual e o art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº XX.XXX, de [data], respectivamente, resolvem:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para o desempenho das atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos e da segurança de barragens destinadas à acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, nos corpos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A atividade fiscalizatória que envolve o acompanhamento e o controle de usos consuntivos ou não da água, incluindo barragens e seus aspectos de segurança, a verificação de irregularidades, a apuração de infrações, a determinação de medidas corretivas e a aplicação de penalidades no caso de cometimento de infrações previstas em Lei.

§ 1º A fiscalização de segurança de barragens tem como objetivo garantir o atendimento a padrões de segurança, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente ou desastre e a minimizar as suas consequências, por meio da avaliação e controle de conformidade quanto aos requisitos estabelecidos nos normativos vigentes que regulamentam a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB ou em atos normativos ou regulatórios ou em instrumentos de fiscalização lavrados pelo IMASUL.

§ 2º Em consonância com a Política Nacional de Segurança de Barragem, Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, a responsabilidade legal pela segurança da barragem, pelos danos decorrentes de seu rompimento, vazamento ou mau funcionamento e, independentemente da existência de culpa, pela reparação desses danos sempre será do proprietário;

§ 3º A atividade fiscalizatória poderá ser motivada por:

- Vistorias em campo;
- Denúncias;
- Dados constantes de sistemas de informação de recursos hídricos;
- Dados, relatórios e outros documentos pertinentes declarados pelos usuários ou empreendedores;
- Avaliação de cumprimento de atos normativos do IMASUL; e
- Informações e dados obtidos por empresa ou profissional contratado ou credenciado pelo IMASUL, ou por instituição específica mediante acordo de cooperação, convênio ou instrumento similar.

Art. 3º A atividade fiscalizatória do IMASUL seguirá as seguintes diretrizes:

- Primazia pela orientação dos usuários ou empreendedores, a fim de prevenir condutas ilícitas, tendo em vista, especialmente, o cumprimento da legislação de recursos hídricos e de segurança de barragens;
- Articulação com outros órgãos fiscalizadores;
- Planejamento prévio de ações fiscalizatórias;

- Prioridade de atuação, com relação aos usos de recursos hídricos, nas bacias e sistemas hídricos mais críticos quanto à disponibilidade hídrica, e nos usuários mais significativos em termos do impacto do uso dos recursos hídricos;
- Prioridade de atuação, com relação à segurança de barragens, nas barragens mais críticas em termos do risco e do dano potencial associado, da criticidade das condições de segurança e do nível de perigo; e

§ 1º Para fins de fiscalização e aplicação desta Resolução, considera-se usuário toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça uso de recursos hídricos sujeitos à outorga ou não, incluindo os considerados insignificantes, bem como todo aquele que, por qualquer modo, afetar a quantidade, qualidade ou regime de águas de domínio estadual ou cometer as infrações previstas na legislação estadual de recursos hídricos.

§ 2º Para fins de fiscalização e aplicação desta Resolução, define-se como empreendedor pessoa física ou jurídica que, nesta ordem, obteve outorga de direito de uso de recursos hídricos ou ato equivalente que regularize a barragem; ou que lhe permita explorá-la em benefício próprio ou da coletividade; ou, em não havendo quem a explore oficialmente, todos aqueles com direito real sobre as terras onde se localiza a barragem.

§ 3º Nos casos em que não for possível identificar o empreendedor, as responsabilidades serão imputadas ao órgão ou entidade pública que construiu a barragem.

§ 4º Na hipótese de extinção do órgão ou entidade pública referidos no parágrafo anterior, a responsabilidade será atribuída ao ente federativo ao qual eram vinculados.

Art. 4º São instrumentos de fiscalização:

- Laudo de Constatação (LC)
- Notificação (NO);
- Auto de Infração (AI);
- Termo de Interdição Cautelar (TC);
- Relatório de Monitoramento de Uso (RM).

§ 1º O usuário ou empreendedor poderá ser representado por preposto para acompanhamento da fiscalização ou recebimento dos instrumentos previstos neste artigo.

§ 2º Os formulários dos instrumentos de fiscalização e suas alterações, respeitado o conteúdo mínimo estabelecido nesta Resolução, serão definidos pelo IMASUL e disponibilizados em meio eletrônico.

Art. 5º A Notificação - NT será utilizada para solicitar a apresentação de documentação e informações necessárias à análise da regularidade do uso de recursos hídricos ou da barragem quanto aos seus aspectos de segurança, inclusive para apuração de denúncias, ou providências necessárias à fiscalização.

Parágrafo único. A NT deverá conter:

- A identificação do órgão ou entidade fiscalizadora, com o seu respectivo endereço;
- O CPF e nome ou o CNPJ e razão social do usuário ou empreendedor;
- A documentação, as informações e as providências exigidas do usuário ou empreendedor para apuração da ocorrência de irregularidades ou necessárias à fiscalização;
- A data da lavratura da NT;
- O prazo para atendimento da NT; e
- A identificação do servidor e assinatura.

Art. 6º O Auto de Infração - AI será lavrado quando for constatada irregularidade relacionada ao uso de recursos hídricos ou à segurança de barragem.

§ 1º O AI deverá conter:

- A identificação do órgão ou entidade fiscalizadora, com o seu respectivo endereço;
- O CPF e nome ou o CNPJ e razão social do usuário ou empreendedor;
- A caracterização do uso de recursos hídricos ou, no caso de barragem, a descrição da situação quanto à sua segurança, e, em ambos os casos, a descrição da situação de irregularidade constatada;

- O local e a data da lavratura do AI;
- O dispositivo legal ou regulamentar infringido;
- A penalidade a ser aplicada;
- A identificação do servidor e assinatura; e
- O prazo para recurso administrativo.

§ 2º No caso de AI com penalidade de multa, as circunstâncias atenuantes e agravantes deverão ser identificadas e informadas ao usuário ou empreendedor.

Art. 7º O Termo de Interdição Cautelar - TC poderá ser lavrado como medida preventiva, quando não constatada irregularidade, para interromper o uso ou eliminar interferência nos recursos hídricos, ou prevenir ocorrência de acidente ou incidente em barragens, nas situações em que o agente de fiscalização verificar:

- A possibilidade de ocorrência de prejuízo a serviço público de abastecimento de água;
- Riscos à saúde ou à vida;
- Perecimento de bens ou animais;
- Risco de inundação de áreas urbanas, residências ou infraestruturas;
- Interrupção do fluxo de água;
- Possibilidade de significativo desatendimento aos demais usuários de água;
- Necessidade de adoção de medidas para redução de risco de rompimento da barragem; ou
- Outros prejuízos de qualquer natureza a terceiros.

§ 1º O TC deverá conter:

- A identificação do órgão ou entidade fiscalizadora, com o seu respectivo endereço;
- O CPF e nome ou o CNPJ e razão social do usuário ou empreendedor;
- A caracterização do uso de recursos hídricos ou, no caso de barragem, características técnicas e estado de conservação;
- O motivo da interdição cautelar;
- A indicação do prazo ou das condições da interdição;
- As medidas necessárias para o fim da interdição cautelar;
- A identificação do servidor e assinatura; e
- O local e a data da lavratura do TC.

Art. 8º O Relatório de Monitoramento de Uso - RM será solicitado para permitir o acompanhamento dos usos de recursos hídricos, para avaliação da regularidade quanto aos normativos vigentes.

§ 1º O RM deverá ser elaborado pelo usuário de recursos hídricos ou pelo empreendedor da barragem e conter:

- CPF e nome ou CNPJ e razão social do usuário ou empreendedor;
- Identificação do ato de outorga ou documento equivalente que regularize o uso;
- Caracterização do uso de recursos hídricos ou, no caso de barragem, características técnicas e estado de conservação;
- Resultados das medições dos parâmetros monitorados;
- Periodicidade das medições.

§ 2º O IMASUL especificará os itens que compõem o RM, como parâmetros a serem avaliados, frequência de amostragem e pontos de coleta.

Art. 9º. O usuário ou empreendedor tomará ciência da aplicação dos instrumentos de fiscalização:

- Pessoalmente ou por seu preposto;
- Por via postal com Aviso de Recebimento (AR);
- Por notificação extrajudicial;
- Por notificação judicial; ou
- Por edital, publicado no Diário Oficial da União, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

Parágrafo único. Se o usuário ou empreendedor for notificado pessoalmente e recusar-se a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pelo agente de fiscalização que efetuou a notificação, considerando-se recebido para todos os efeitos, podendo incorrer o usuário ou empreendedor, adicionalmente, na infração tipificada no art. 11, II, desta Resolução.

Art. 10. O Imasul poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação de documentação e informações necessárias à avaliação da regularidade do uso de recursos hídricos, bem como da barragem quanto aos aspectos de segurança e legalidade, inclusive para apuração de denúncias.

Art. 11. As penalidades aplicáveis incluem:

- Advertência, por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para correção das irregularidades;
- Multa, simples ou diária proporcional à gravidade da infração, sem prejuízo das demais sanções previstas em legislações próprias;
- Suspensão administrativa, por prazo determinado, para execução de serviços e obras necessários ao efetivo cumprimento das condições de outorga ou para o cumprimento de normas referentes ao uso, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos;
- Embargo temporário ou definitivo, com revogação de outorga, para repor incontinenti, no seu antigo estado, os recursos hídricos, leitos, margens, ou tamponar os poços de extração de águas subterrâneas.

Art. 12. O processo administrativo será instaurado para apuração de infrações, assegurando-se ao usuário ou empreendedor o direito à defesa em todas as fases do procedimento.

Art. 13. O prazo para apresentação de defesa ou recurso será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação ou auto de infração.

Art. 14. As multas aplicadas poderão ser convertidas por meio do PECOMA, a critério do IMASUL.

Art. 15. A reincidência na prática de infrações resultará na aplicação de penalidades mais severas, incluindo a majoração do valor das multas.

Art. 16. Os valores arrecadados com multas serão destinados a gestão de recursos hídricos no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 17. Os prazos fixados nesta Resolução contam-se em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Art. 18. O IMASUL poderá determinar medidas cautelares em caso de risco iminente à integridade de recursos hídricos ou à segurança de barragens, incluindo:

- Suspensão imediata do uso de recursos hídricos;
- Interrupção temporária de atividades em barragens até a eliminação do risco identificado.

Art. 19. O descumprimento de medidas cautelares determinadas pelo IMASUL resultará na aplicação de penalidades administrativas, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis.

Art. 20. As penalidades previstas nesta Resolução poderão ser aplicadas de forma cumulativa, considerando a gravidade da infração e os danos causados ao meio ambiente.

Art. 21. O valor das multas será fixado de acordo com critérios técnicos, levando em conta:

- O porte do empreendimento ou atividade;
- O grau de impacto gerado pela infração;
- A reincidência na prática de infrações similares.

Art. 22. As infrações classificadas com um grau de impacto grande, poderão resultar na suspensão definitiva do direito de uso de recursos hídricos ou na interdição permanente da barragem.

Art. 23. As ações de fiscalização serão registradas em sistema informatizado mantido pelo IMASUL.

Art. 24. A aplicação de penalidades previstas nesta Resolução não exime o infrator da obrigação de reparar integralmente os danos causados ao meio ambiente, aos recursos hídricos e à coletividade.

Art. 25. Os casos omissos ou que demandem interpretação complementar serão analisados e decididos pela diretoria do IMASUL, à luz da legislação estadual pertinente.

Art. 26. O IMASUL poderá expedir normas complementares para regulamentar aspectos específicos das atividades de fiscalização e monitoramento previstas nesta Resolução.

Art. 27. As empresas ou profissionais contratados para atuar no monitoramento e fiscalização deverão atender aos requisitos técnicos e normativos estabelecidos pelo IMASUL.

Art. 28. O IMASUL instituirá programas de capacitação contínua para os servidores responsáveis pelas atividades de fiscalização e monitoramento.

Art. 29. A análise de recursos administrativos deverá observar os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Resolução, garantindo a celeridade e a imparcialidade no julgamento.

Art. 30. Os recursos administrativos apresentados pelos infratores serão analisados pela Câmara Recursal do Imasul:

Parágrafo Único: As penalidades de multa poderão ser convertidas, total ou parcialmente, em serviços ambientais, a critério do IMASUL e conforme regulamentação específica.

Art. 31. Esta Resolução deverá ser revisada periodicamente para assegurar sua adequação às mudanças na legislação estadual e às necessidades ambientais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CRITÉRIO III: Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior

PRODUTOS: Para atendimento ao critério III, foram elaborados dois documentos: (i) tabela com o planejamento anual das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos para o ano de 2026, contendo a bacia hidrográfica a ser fiscalizada e o objetivo da ação; e (ii) relatório de avaliação das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos realizadas no ano de 2025. A comprovação do envio à ANA encontra-se apresentada na **Figura 1**.

CRITÉRIO V: Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA

PRODUTOS: Para atendimento ao critério V, foi elaborada a versão preliminar do Plano de Abertura de Dados de Automonitoramento dos Usos de Recursos Hídricos em bacias hidrográficas de Mato Grosso do Sul, contemplando: critérios para abertura dos dados; identificação e formatação dos conjuntos de dados; definição de metadados; plataforma de disponibilização; procedimentos de atualização e manutenção; e cronograma preliminar de implementação. A comprovação do envio à ANA encontra-se apresentada na **Figura 1**.

1. SÍNTESE DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS – 2025

As ações de fiscalização de usos de recursos hídricos realizadas em 2025 tiveram como foco a verificação do cumprimento das condições estabelecidas nas outorgas, bem como a conformidade dos usos com a legislação e os instrumentos de gestão vigentes.

A metodologia adotada baseou-se na análise documental, realizada por meio do sistema Siriema/Imasul, no uso de imagens de satélite e de ferramentas de geotecnologia, bem como na realização de vistorias *in loco*. As evidências das fiscalizações encontram-se apresentadas nas **Figuras 2 a 6**.

No período, foram realizadas 1.273 fiscalizações, sendo 903 (71%) voltadas à verificação da regularidade dos usos e 370 (29%) destinadas à avaliação do cumprimento das condicionantes de monitoramento das Portarias de Outorga (**Gráfico 01**). Como resultado, foram emitidos 985 laudos de constatação, 872 notificações e 213 autos de infração.



Gráfico 1 – Distribuição das fiscalizações de usos de recursos hídricos por tipo – 2025

As principais irregularidades identificadas incluíram barramentos sem cadastro e/ou outorga, lançamento inadequado de efluentes, perfuração de poços sem autorização e não entrega de relatórios de monitoramento, evidenciando a necessidade de fortalecimento das ações de controle.

1.1 Fiscalização da regularidade dos usos de recursos hídricos

Das 903 fiscalizações, 852 (94%) ocorreram de forma documental e 51 (6%) por vistoria *in loco*. Os barramentos irregulares concentraram a maior parte das ações (736; 81,5%), seguidos pelas captações subterrâneas, com 110 fiscalizações (12,2%). Os demais tipos de interferência, como captação superficial e lançamento de efluentes, também foram fiscalizados, porém em menor número (**Gráfico 2**).

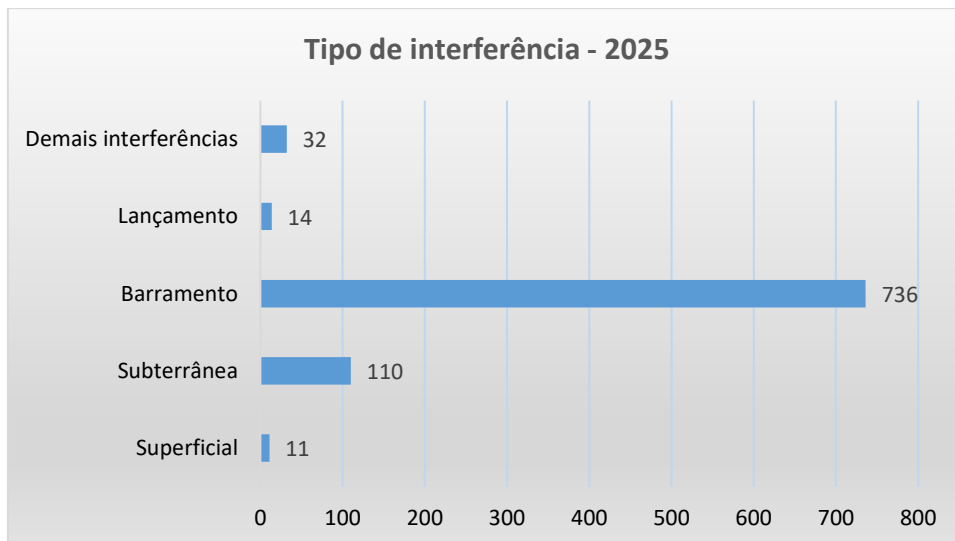


Gráfico 2 – Fiscalizações de regularidade dos usos de recursos hídricos por tipo de interferência – 2025

As ações abrangeram 15 sub-bacias, com destaque para a sub-bacia do rio Taquari, que concentrou 185 ações (20,5% do total), seguida pelas sub-bacias dos rios Pardo, Miranda, Sucuriú e Verde, consideradas áreas prioritárias para acompanhamento. Na sequência, destacaram-se as sub-bacias dos rios Pardo, com 152 ações (16,8%), Miranda, com 131 (14,5%), Sucuriú, com 116 (12,9%) e Verde, com 104 fiscalizações (11,5%).

1.2 Fiscalização do cumprimento das condicionantes de monitoramento de outorga

Foram fiscalizadas 370 Declarações de Uso de Recursos Hídricos, com avaliação de 1.142 relatórios, dos quais 500 (44%) foram apresentados e 642 (56%) não entregues pelos usuários (Gráfico 3).

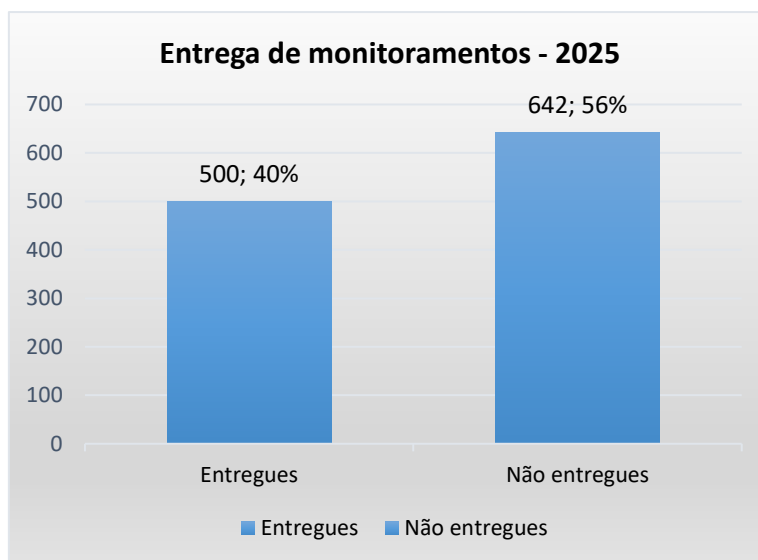


Gráfico 3 – Situação da entrega dos relatórios de monitoramento pelos usuários – 2025

Quanto ao tipo de interferência, observou-se a predominância das captações superficiais, com 747 relatórios analisados (65,4%), distribuídos entre 439 apresentados e 308 não apresentados. Os barramentos destacaram-se pelo elevado número de não entrega (264; 23,1%), configurando ponto crítico para a fiscalização. As interferências subterrâneas (7,8%) e os lançamentos de efluentes (3,7%) tiveram menor volume, porém com registros de não conformidade.

Quanto à finalidade de uso, a irrigação concentrou o maior número de relatórios analisados (664), combinando elevada taxa de entrega (411) com um passivo relevante de relatórios não apresentados (253). Destacam-se ainda os barramentos sem finalidade de uso declarada, destinados ao armazenamento de água, com 100% de não conformidade (247 relatórios não entregues). A dessedentação animal também apresentou quantitativo relevante (80). As demais finalidades tiveram menor participação, mas com ocorrências de irregularidades.

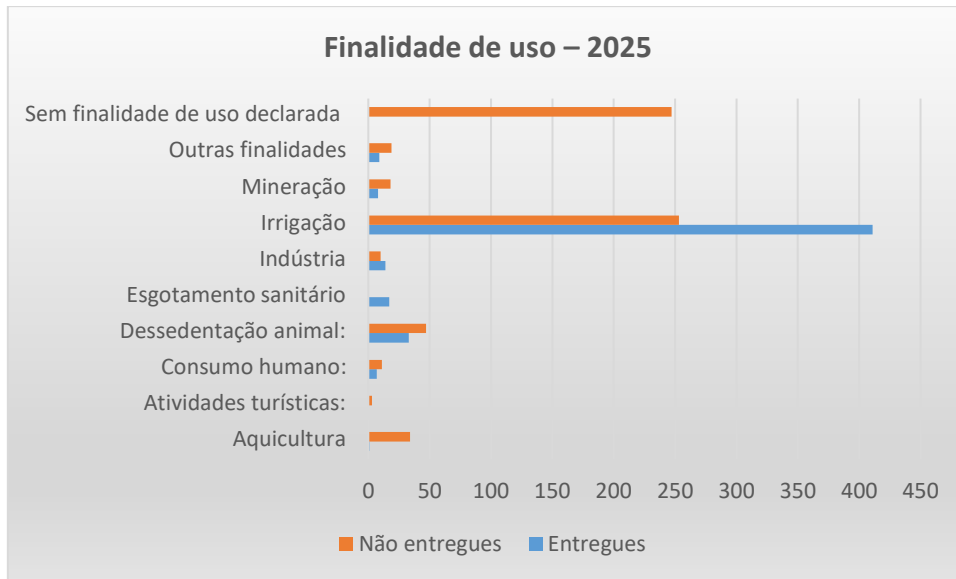


Gráfico 4 – Conformidade na entrega dos relatórios de monitoramento por finalidade de uso – 2025

A avaliação abrangeu 12 sub-bacias hidrográficas, com maior concentração e índices de não apresentação nas sub-bacias dos rios Ivinhema (334), Pardo (307), Sucuriú (98) e Verde (82), consideradas prioritárias para intensificação das ações de fiscalização.

1. EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



Figura 2 – Fiscalização de captação superficial de recursos hídricos. Fonte: Imasul, 2025.



Figura 3 – Fiscalização de captação subterrânea de recursos hídricos. Fonte: Imasul, 2025.



Figura 4 – Fiscalização de lançamento de efluentes em recursos hídricos. Fonte: Imasul, 2025.

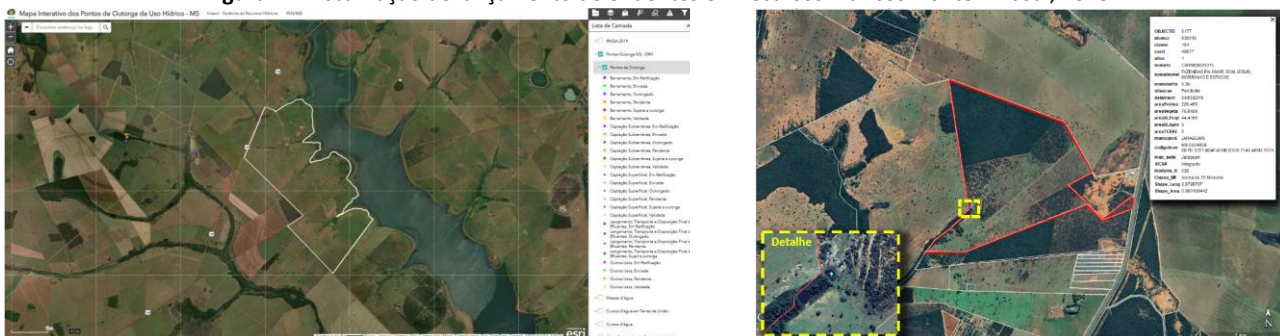


Figura 5 – Fiscalização documental realizada por meio de imagens de satélite: (a) PIN-MS; e (b) Google Earth, evidenciando a presença de barramentos não cadastrados na propriedade fiscalizada. Fonte: Imasul/PIN-MS e Google Earth, 2025.

FISCALIZAÇÃO DOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS - 2025

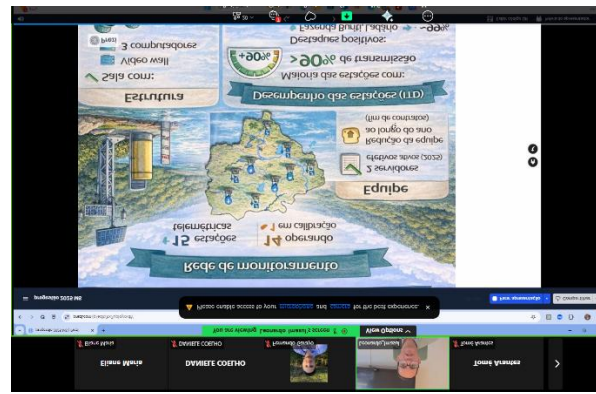
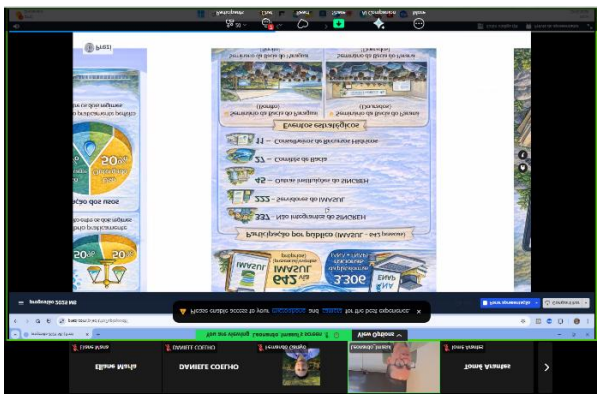
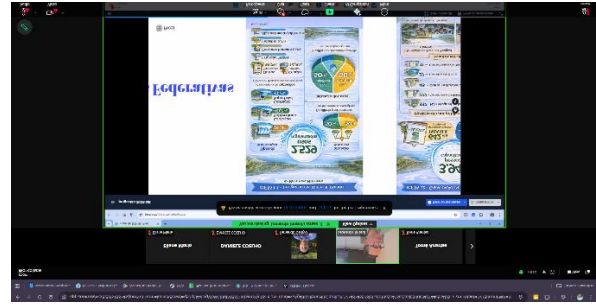
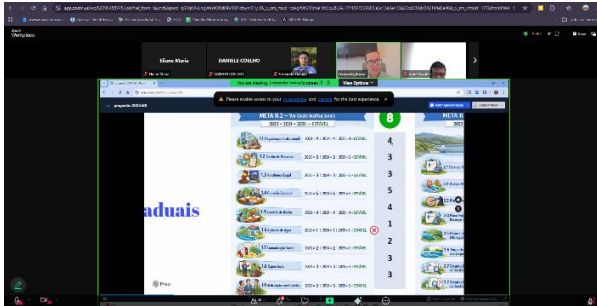
Nº	TIPO DE FISCALIZAÇÃO	REQUERENTE	DURM / PROCESSO / CAR	DATA PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO	TIPO DE INTERFERÊNCIA	SUB-BACIA	LATITUDE	LONGITUDE	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PRAZO DA NOTIFICAÇÃO	DATA RECEBIDO	DATA DE VENCIMENTO	TÉCNICOS RESPONSÁVEIS
1	IN LOCO	Mar e Terra/Sulhemer Pegonei/José de Assis		08/1/2025	Captação Superficial	Inhema	-22°02'18.71"	-54°55'58.91"	LC02537/2025	NT	AM20602/2025				Karen Leonor dos Luciano
2	DOCUMENTAL	Egídio Berato Filho	CARMS0057428	31/01/2025	Barramento	Miranda	-19°56'24"	-54°57'05"	LC025183/2025	NT011129/2025					Ekane Karine
3	DOCUMENTAL	Egídio Berato Filho	CARMS0057428	31/01/2025	Barramento	Miranda	-19°55'58"	-54°57'00"	LC025183/2025	NT011129/2025					Ekane Karine
4	DOCUMENTAL	Plau Roberto Alvares Ferreira	CARMS0055463	31/01/2025	Barramento	Miranda	-19°56'21"	-54°58'00"	LC025188/2025	NT011131/2025			08/05/2025		Ekane Karine
5	DOCUMENTAL	Julio Inacio Correia	CARMS0053491	31/01/2025	Barramento	Miranda	-19°56'24"	-55°00'16"	LC025188/2025	NT011132/2025					Ekane Karine
6	DOCUMENTAL	Agropecuária Macauba LTDA	CARMS0055145	31/01/2025	Barramento	Miranda	-19°57'03"	-54°58'13"	LC025187/2025	NT011133/2025			12/06/2025		Ekane Karine
7	DOCUMENTAL	Alonso Honorário de Rezende	CARMS0037231	31/01/2025	Barramento	Miranda	-20°14'08"	-54°55'56"	LC025188/2025	NT011134/2025			12/06/2025		Ekane Karine
8	DOCUMENTAL	Antônio José de Oliveira	CARMS0024112	31/01/2025	Barramento	Miranda	-20°13'42"	-54°57'52"	LC025188/2025	NT011135/2025			08/05/2025		Ekane Karine
9	DOCUMENTAL	Francisco Carlos Freire de Oliveira	CARMS0081851	31/01/2025	Barramento	Miranda	-20°13'30"	-54°57'43"	LC025188/2025	NT011136/2025			08/05/2025		Ekane Karine
10	DOCUMENTAL	Francisco Carlos Freire de Oliveira	CARMS0081851	31/01/2025	Barramento	Miranda	-20°13'19"	-54°57'35"	LC025188/2025	NT011136/2025			08/05/2025		Ekane Karine
11	DOCUMENTAL	Joaquim Librelato Stefanelli	CARMS0067484	31/01/2025	Captação Superficial	Pardo	-21°11'10.94"	-55°15'59.46"	LC025178/2025	NT011142/2025		90			Thays Beth
12	DOCUMENTAL	Joaquim Librelato Stefanelli	CARMS0067484	31/01/2025	Captação Superficial	Pardo	-19°56'28.39"	-54°54'41.73"	LC025188/2025	NT011136/2025		90			Thays Beth
13	DOCUMENTAL	INCRA SR16 - Proj. Ass. Ilamarali	CARMS0015537	31/01/2025	Captação Superficial	Amambai			LC025164/2025		90	17/02/2025	18/05/2025	Thays Beth	
14	DOCUMENTAL	INCRA SR16 - Proj. Ass. Ilamarali II	CARMS0015922	31/01/2025	Captação Superficial	Apore	-20°16'39.64"	-51°17'33.87"	LC025185/2025	NT011145/2025		90	17/02/2025	18/05/2025	Thays Beth
15	DOCUMENTAL	Suberm. Braci Comércio	CARMS0037179	20/01/2025	Captação Superficial	Inhema	-22°54'43.05"	-55°20'53.16"	LC024861/2025	NT010971/2025		90			Thays Beth
16	DOCUMENTAL	Ernest Fretter	CARMS0004062	20/01/2025	Captação Superficial	Apore	-20°57'27.34"	-51°28'22.77"	LC024865/2025	NT010985/2025		90	17/02/2025	18/05/2025	Thays Beth
17	DOCUMENTAL	Damio Boldrin	CARMS0004062	20/01/2025	Captação Superficial	Apore	-20°57'27.34"	-51°28'22.77"	LC024865/2025	NT010985/2025		90	17/02/2025	18/05/2025	Thays Beth
18	DOCUMENTAL	Coelho Brasil	DURM0053443	17/03/2025	Lançamento de Efluentes	Inhema	-23° 4' 54.81"	-54° 13' 47.01"	LC025272/2025	NT011444/2025		30	24/03/2025	24/04/2025	Douglas
19	DOCUMENTAL	Ernest Fretter	CARMS0037179	20/01/2025	Captação Superficial	Inhema	-22°54'43.05"	-55°20'53.16"	LC024861/2025	NT010971/2025		90			Thays Beth
20	DOCUMENTAL	Frigorífico Boa Vista	DURM016396	17/03/2025	Lançamento de Efluentes	Amambai	-23° 2' 23.5"	-54° 11' 54.97"	LC025728/2025	NT011445/2025		30			Douglas
21	DOCUMENTAL	Engenharia Projetos e Construções	DURM014668	16/03/2025	Lançamento de Efluentes	Amambai	-23° 3' 10"	-54° 12' 42"	LC025729/2025	NT011446/2025		15			Douglas
22	DOCUMENTAL	Saara Alimentos	DURM014668	16/03/2025	Lançamento de Efluentes	Pardo	-20° 5' 18"	-54° 47' 37"	LC025730/2025	NT011447/2025		30	07/04/2025	07/05/2025	Douglas
23	DOCUMENTAL	Medianeira Ponta Porá Transportes	DURM005860	22/03/2025	Lançamento de Efluentes	Inhema	-22° 30' 22.50"	-55° 44' 25.06"	LC025838/2025	NT011524/2025		30	07/04/2025	07/05/2025	Douglas
24	DOCUMENTAL	Medianeira Ponta Porá Transportes	DURM005862	22/03/2025	Lançamento de Efluentes	Inhema	-22° 30' 22.50"	-55° 44' 25.06"	LC025838/2025	NT011524/2025		30	07/04/2025	07/05/2025	Douglas
25	DOCUMENTAL	IBS	DURM003394	23/03/2025	Lançamento de Efluentes	Iguatemi	-23° 41' 28"	-54° 31' 33.7"	LC025843/2025	NT011525/2025		30			Douglas

MONITORAMENTOS DE OUTORGA ANALISADOS EM 2025

#	Nº	REQUERENTE	DURM	TIPO DE INTERFERÊNCIA	FINALIDADE DE USO	RIS. BACIA	COORDENADA		NOME DA OUTORGA	DATA DE ANÁLISE	ESTADO DE ATUALIZAÇÃO	ESTADO NÃO ATUALIZAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA RECEBIDO	PRAZO NOTIFICAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	TÉCNICO RESPONSÁVEL	SIT
							TIPO DE INTERFERÊNCIA	LONGITUDE												
1		JOSE VALENTIN VENTURINI	DURM004493	Captação Superficial	Irrigação	Miranda	-20° 15' 43.53"	-54° 24' 19.57"	JUNHO2018	2017 a 2024	0	0							Helecia	Sat
2		LUIZ CARLOS BENEDETTI	DURM026318	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-21° 42' 16.05"	-54° 12' 30.31"	Jan/2023	2024	2	0							Helecia	Sat
3		LUIZ CARLOS BENEDETTI	DURM026317	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-21° 18' 37.74"	-54° 18' 18.11"	Agosto2022	2023	1	0							Helecia	Sat
4		LUIZ CARLOS BENEDETTI	DURM026316	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-21° 15' 46.15"	-54° 14' 14.84"	Agosto2022	2023 a 2024	2	0							Helecia	Sat
5		MARCELO VIEIRA MOREIRA	DURM026559	Captação Superficial	Irrigação	Sucupira	-18° 31' 7.43"	-52° 9' 21.30"	Abri/2023	2024	1	0							Helecia	Sat
6		MARCELO VIEIRA MOREIRA	DURM026559	Captação Superficial	Irrigação	Sucupira	-18° 30' 33.24"	-52° 6' 52.30"	Abri/2023	2024	1	0							Helecia	Sat
7		MARCUS DA SILVA DUPTO ALVES	DURM022724	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-21° 58' 33.91"	-54° 8' 28.30"	Jan/2019	2019 a 2024	4	2	LC025915/2025	NT011561/2025		07/04/2025	30	07/05/2025	Helecia	Sat
8		MARCUS DA SILVA DUPTO ALVES	DURM022724	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-21° 58' 33.91"	-54° 8' 28.30"	Feve/2019	2019 a 2024	4	2	LC025915/2025	NT011561/2025		07/04/2025	30	07/05/2025	Helecia	Sat
9		MARCUS DA SILVA DUPTO ALVES	DURM022674	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-21° 58' 25.18"	-54° 8' 21.31"	Dez/2020/2018	2018 a 2022	5	2							Helecia	Sat
10		PETER JAMES RICHARDSON	DURM008174	Captação Superficial	Irrigação	Miranda	-20° 2' 43.79"	-54° 18' 51.88"	Maio/2017	2017 a 2024	7	0							Helecia	Sat
11		ROBERTO KOLLEY COELHO	DURM006391	Captação Superficial	Irrigação	Miranda	-21° 18' 46.15"	-54° 18' 14.84"	Maio/2017	2018 a 2024	7	0							Helecia	Sat
12		LONDRES MACHADO	DURM011129	Captação Superficial	Irrigação	Miranda	-22° 19' 48.18"	-54° 18' 28.48"	Março/2021	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
13		LONDRES MACHADO	DURM011130	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-22° 19' 48.18"	-54° 18' 38.47"	Março/2021	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
14		LONDRES MACHADO	DURM011131	Captação Superficial	Irrigação	Inhema	-22° 19' 48.33"	-54° 19' 4.31"	Dez/2020/2020	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
15		AQUILDES DE OLIVEIRA E NASCIMENTO	DURM018311	Captação Superficial	Irrigação	Barcelos	-18° 18' 18.51"	-54° 18' 18.51"	Dez/2020/2022	2022 a 2024	2	0							Helecia	Sat
16		ASSOCIAÇÃO TERRA DO GOLETE	DURM011267	Captação Superficial	Irrigação	Pardo	-20° 28' 46.05"	-54° 29' 35.47"	Nov/2020/2022	2023 a 2024	2	0							Helecia	Sat
17		BOA ESPERANÇA AGRICULTURAL LTDA	DURM022786	Captação Superficial	Irrigação	Vera	-18° 31' 33.62"	-54° 41' 17.84"	Jun/2020/21	2022 a 2024	1	0							Helecia	Sat
18		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022953	Captação Superficial	Irrigação	Apore	-18° 23' 43.42"	-51° 8' 47.20"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
19		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022952	Captação Superficial	Irrigação	Barcelos	-18° 28' 39.66"	-51° 18' 24.91"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
20		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022951	Captação Superficial	Irrigação	Apore	-18° 23' 43.42"	-51° 8' 47.20"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
21		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022950	Captação Superficial	Irrigação	Barcelos	-18° 28' 39.66"	-51° 18' 24.91"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
22		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022949	Captação Superficial	Irrigação	Barcelos	-18° 28' 39.66"	-51° 18' 24.91"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
23		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022948	Captação Superficial	Irrigação	Barcelos	-18° 28' 39.66"	-51° 18' 24.91"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
24		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022947	Captação Superficial	Irrigação	Barcelos	-18° 28' 39.66"	-51° 18' 24.91"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
25		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022946	Captação Superficial	Irrigação	Apore	-18° 18' 36.21"	-51° 17' 24.24"	Março/2022	2022 a 2024	3	0							Helecia	Sat
26		PIEDRA AGRICULTURAL S/A	DURM022945	Captação Superficial	Irrigação	Barcelos	-18° 28' 39.66"	-51° 18' 24.91"	Agosto/2022	2022	1	2	LC025474/2025	NT011347/2025		16/03/2025	30	07/04/2025	Helecia	Sat
27		IGUÁ AGRICOLA S/A	DURM011054	Captação Superficial	Irrigação	Sucupira	-18° 17' 18.18"	-53° 0' 35.25"	Feve/2020/2018	2019 a 2024	6	0							Helecia	Sat
28		IGUÁ AGRICOLA S/A	DURM011049	Captação Superficial	Irrigação	Tupati	-18° 22' 55.05"	-54° 18' 31.26"	Jan/2020/2021	2023 a 2024	3	0							Helecia	Sat
29		THIÉZZA FERRETTI HOSHINA	DURM022136	Captação Superficial	Irrigação	Pardo	-21° 4' 48.00"	-53° 17' 0.00"	Set/2020/2023	2023 a 2024	2	0	LC025879/2025	NT011651/2025		07/04/2025	30	07/05/2025	Helecia	Sat
30		THIÉZZA FERRETTI HOSHINA	DURM022137	Captação Superficial	Irrigação	Pardo	-21° 4' 48.00"	-53° 18' 56.00"	Set/2020/2023	2023 a 2024	2	0							Helecia	Sat
31		THIÉZZA FERRETTI HOSHINA	DURM022134	Captação Superficial	Irrigação	Pardo	-21° 4' 50.00"	-53° 17' 5.00"	Set/2020/2023	2023 a 2024	2	0							Helecia	Sat

Figura 6 – Recortes das tabelas de controle das fiscalizações de usos de recursos hídricos utilizadas para acompanhamento das ações executadas em 2025: (a) regularidade dos usos; e (b) monitoramento de outorga. Fonte: Imasul, 2025.

O Relatório Progestão 3 do ano de 2025, foi apresentado e aprovado pela Resolução CERH/MS nº 94 (em anexo) na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos no dia 30 de março de 2026 pelo Zoom.



A screenshot of a Zoom meeting showing a financial summary table. The table is divided into two main sections: 'RECEITAS' (Revenues) and 'DESPESAS' (Expenses). Each section lists various items and their corresponding values in Brazilian Reals (R\$).

RECEITAS	
Fonte	Valor (R\$)
Saldo do ano anterior	1.754.938,52
Parcela PROGESTÃO recebida	853.872,77
Resfinsamentos financeiros	133.734,10
Devoluções/Restituições	—
TOTAL	2.742.545,39

DESPESAS	
Tipo de Despesa	Valor (R\$)
Díarias	5.775,00
Contratação de pessoal	544.900,89
Outras despesas	1.098.402,28
Demaís itens	—
TOTAL	1.649.078,17

Resaltado: Os valores gastos em "Outras despesas" deverão retornar para a conta do PROGESTÃO, pois foi uma retidão errada.

Link resolução CERH MS aprovada - <https://www.imasul.ms.gov.br/wp-content/uploads/2026/03/RESOLUCAO-CERH-94-METAS-PROGESTAO.pdf>

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)

1. Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão

- Tabela em anexo

2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH

- Tabela em anexo

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)

- Tabela em anexo

Formulário de Autoavaliação
Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/3º ciclo

2025

Quadro-Resumo

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1) Organização Institucional	4
	1.2) Gestão de Processos	3
	1.3) Arcabouço Legal	3
	1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
	1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
	1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	1
	1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
	1.8) Capacitação	4
	1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3
META II.3 – Variáveis de Planejamento	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico	3
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	3
	2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água	4
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte	3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	4
	3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
	3.3) Monitoramento Hidrológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
	3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
	3.8) Gestão de Eventos Críticos	3
META II.5 – Variáveis Operacionais	4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
	4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	3
	4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	1
	4.4) Sustentabilidade Financeira	3
	4.5) Infraestrutura Hídrica	2
	4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	2
	4.7) Programas e Projetos Indutores	2
	4.8) Alocação Negociada de Água	2
ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL		JAIMÉ ELIAS VERRUCH CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

ANEXOS

Citar aqui todos os anexos existentes, seus conteúdos e a qual Meta ou critério do Fator de Redução se referem.

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Anexo 1.5.1 – Tabela de autoavaliação para comprovação dos critérios I a V	Meta 1.5 Segurança de Barragens
02	Anexo 1.5.2 – Proposta de plano de ação para a implementação efetiva da PNSB, contemplando as recomendações da Moção CNRH nº 77/2022	Meta 1.5 Segurança de Barragens
03	Anexo 1.5.3 – Planos Anuais de Fiscalização	Meta 1.5 Segurança de Barragens
04	Anexo 1.5.4 – Quadro Resumo das Fiscalizações	Meta 1.5 Segurança de Barragens
05	Planilha_Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_MS NOVA III_25_03	Meta 1.1 Integração de Dados
06	MS Planilha_Plano_Aplicacao_Plurianual_Progestao.xlsx	Fator de Redução
07	MS Formulario_de_Autoavaliacao_2025_3oCiclo	Fator de Redução
08	MS Formulario_de_Autodeclaracao_2025_3oCiclo.xlsx	Fator de Redução
09	MS Formulário_Desembolso_Anual_Recursos_Programa	Fator de Redução
10	Resolução CERH/MS nº 94 de 30 de março de 2026	Fator de Redução
11	NF Investimento	Fator de Redução
12	Extratos, Saldo e Investimento	Fator de Redução